



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°237

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2007**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: FRANCISCO SANTOS DAMASCENO; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado na cidade de Canindé; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº08408084-1, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** de locação do imóvel situado na Av. Santo Antônio, 2030, povoado de Caiçara, Rodovia CE 176, Km 119, zona rural de Canindé/CE, onde funciona as instalações de ponto de apoio aos servidores do DETRAN/CE e aos policiais militares da CPRV nas fiscalizações das Ce, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.400.20742.22.339036.70.0.00; XI - DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN; FRANCISCO SANTOS DAMASCENO-Proprietário do imóvel de CANINDÉ.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA N°109/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Operacional, FRANCISCO HUMBERTO CASTELO BRANCO ARAUJO, a viajar as cidades de Navegantes-SC, Joinville-SC e Porto Alegre-RG, no período de 19 a 26 de outubro do ano corrente, a fim de realizar visitas técnicas aos Portos de Navegantes-SC e Rio Grande-RS e participar da 2ª Feira e Congresso de Logística e Movimentação de Cargas em Joinville-SC, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 3 (três) diárias no valor unitário de R\$269,76 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza no valor de R\$1.482,30 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.796,04 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 14 de outubro de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°110/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Gestão Empresarial, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, a viajar as cidades de Navegantes-SC, Joinville-SC e Porto Alegre-RG, no período de 19 a 26 de outubro do ano corrente, a fim de realizar visitas técnicas aos Portos de Navegantes-SC e Rio Grande-RS e participar da 2ª Feira e Congresso de Logística e Movimentação de Cargas em Joinville-SC, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 3 (três) diárias no valor unitário de R\$269,76 (duzentos e sessenta e nove reais

e setenta e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza no valor de R\$1.482,30 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.796,04 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 14 de outubro de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°111/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Assessor de Processos, PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA, a viajar a cidade de Brasília-DF, no dia 20 de outubro do ano corrente, a fim de participar de reunião na sede do IBAMA para tratar de assuntos relacionados às complementações e alterações necessárias ao Plano de Emergência do Terminal Flexível de GNL – Pecém, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$132,81 (cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.003,84 (hum mil, três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.240,41 (hum mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 15 de outubro de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°112/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Assessor de Processos, JOSÉ ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES, a viajar as cidades de Brasília-DF e Campinas-SP, no período de 20 à 25 de outubro do ano corrente, a fim de participar de reunião na sede do IBAMA para tratar de assuntos relacionados às complementações e alterações necessárias ao Plano de Emergência do Terminal Flexível de GNL – Pecém e participar do 4º Treinamento em Controle de Emergências e Combate a Incêndio com GNL, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor unitário de R\$265,62 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$215,81 (duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos), 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Campinas/Fortaleza no valor de R\$1.758,46 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.202,74 (três mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 16 de outubro de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°113/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Analista de Desenvolvimento Logístico, EDUARDO MEIRELLES, a viajar a cidade de Campinas-SP, no período de 21 à 25 de outubro do ano corrente, a fim de participar do 4º Treinamento em Controle de Emergências e Combate a Incêndio com GNL, concedendo-lhe 4,5

(quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$215,81 (duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza no valor de R\$1.685,78 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.760,69 (dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 17 de outubro de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Operacional, **FRANCISCO HUMBERTO CASTELO BRANCO ARAUJO**, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de novembro do ano corrente, a fim de participar do Seminário “Abertura dos Portos às Nações Amigas: 200 Anos de Comércio e Cooperação”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$332,02 (trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$983,34 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.917,14 (hum mil, novecentos e dezessete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 19 de novembro de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Assessor Executivo, **MARCELO COSTA CALDAS**, a **viajar** as cidades de Recife-PE, Salvador-BA e São Paulo-SP, no período de 23 a 30 de novembro do ano corrente, a fim de realizar visitas aos portos privados, visando conhecer suas estruturas comerciais, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Salvador/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.627,38 (hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.806,27 (três mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 20 de novembro de 2008.

Erasm da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº430-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ALBERTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº004182.1.8, desta Secretaria da Justiça e cidadania, a **viajar** à cidade de Frecheirinha-CE, no período de 03 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de prestar serviço na Cadeia Pública desta Comarca, concedendo-lhe 07 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº494/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08585954-0 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar as fugas de presos do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveiro - II, no plantão do dia 07/11/08 conforme ofício nº1982/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº430292.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Recife-Pe, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de participa de visita Técnica a Secretaria Especial da Mulher, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo), acrescidos de 50% (por cento), no valor total de R\$622,53 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Centa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$726,28 (Setecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº430259.1.0, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Recife-Pe, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de visita Técnica a Secretaria Especial da Mulher, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 50% (por cento), no valor total de R\$622,53 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Centa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$563,04 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.289,32 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANE ANDRADE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº430381.1.7, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 a 21 de dezembro do corrente ano, a fim de conhecer o programa de ressocialização desenvolvido pelo Departamento de Reintegração Social do Estado de São Paulo em parceria com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, concedendo-lhe 07 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 50% (por cento), no valor total de R\$1.867,61 (Hum Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.377,52 (Hum Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$3348,88 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496-D/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANJEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº430351.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do II Seminário Internacional (Educação, Cooperação e Segurança com Cidadania na Ibero-América, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 50% (por cento), no valor total de R\$691,71 (Seicentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.393,74 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.189,20 (Dois Mil Cento e oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083530614/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antonio Jose Silva de Sousa, CPF 21984875353, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO, nível/referência DE, matrícula nº37110010319731X com óbito em 10/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.170,87 (Hum mil, cento e setenta reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Lidiuina Arruda De Sousa	Cônjuge	65278399368	1.170,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083528032/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Carlos Rolim Nunes, CPF 01057316334, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no(a) graduação de SUBTENENTE PM com proventos de 2º TENENTE PM, matrícula nº371100102195216, com óbito em 22/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.446,11 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JUCILEIDE RODRIGUES ROLIM	CÔNJUGE	21479127353	1.223,06
MARIA VITORIA RODRIGUES ROLIM	Filha menor	04944435371	1.223,06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083530010/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antonio De Souza Sales, CPF 12158755334, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO, nível/referência DE, matrícula nº371100102007215, com óbito em 27/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.081,16 (Hum mil e oitenta e um reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZ BASTOS SALES NETO	Filho menor	04940578313	540,58
NAIRA DE SOUZA SALES	Filha menor	04940579395	540,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083528016/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)**

do(a) ex-militar Raimundo Nogueira Marcelino, CPF 11418451304, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO, nível/referência DE, matrícula nº371100102634813 com óbito em 31/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.144,35 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antonia Mavinie da Silva Marcelino	Cônjuge	31741096391	572,18
Marcos Fernando da Silva Marcelino	Filha menor	04963919338	286,09
Sinara Kelya da Silva Marcelino	Filho menor	04362226397	286,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083528385/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antonio Vilmar Carneiro, CPF 10196528372, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1 SARGENTO, nível/referência DE, matrícula nº371100102469510, com óbito em 20/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.533,35 (hum mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Zionedia Pinto Carneiro	Cônjuge	15600530382	766,67
Maria Vilmara Pinto Carneiro	Filha menor	04557325319	766,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083528474/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUIZ BANDEIRA DE ALENCAR, CPF 08132160363, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE, nível/referência DE, matrícula nº371100102173913, com óbito em 07/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.694,03 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSA MOURA DE ALENCAR	Cônjuge	50328778320	1694,13

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083532307/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Pedro Newton Mulato, CPF 05700892391, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no(a) graduação de 3 SARGENTO com proventos de 2 SARGENTO, matrícula nº371100102215411, com óbito em 24/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$448,46 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Lourdes da Silva	Cônjuge divorciada	22857656300	448,46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083527990/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Onofre Coelho Rodrigues Da Cruz, CPF 04539648349, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de CAPITAO, nível/referência DE, matrícula nº371100102338718, com óbito em 04/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.795,10 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Iolanda Reis Cruz	Cônjuge	72104333334	2.795,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083532102/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Geraldo Queiroz Dos Santos, CPF 50365258334, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100110879418 com óbito em 10/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.119,79 (Hum mil, cento e dezenove reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Darlene Lemos Queiroz	CÔNJUGE	65955617353	559,90
Pedro Igor Lemos Queiroz	Filho menor	04989967356	559,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS AMARAL LUCENA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº170004.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., nos dias 13 e 14 de novembro de 2008, a fim de participar da reunião de pré-negociação do contrato de empréstimo do PROGERIRH - Financiamento Adicional, a realizar-se na Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.131,44 (hum mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.633,61 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº772/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº772/2008 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013981-5	A	42
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029051-3	A	42
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2208181-3	A	42
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	M	42
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2202661-8	A	42
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413-1-7	M	42
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	A	42
INALDO BITTENCOURT GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2223611-6	F	22
JOSE ANIBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2201531-4	A	22
JOSÉ GADELHA CUNHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3841491-5	M	42
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	A	84
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034641-1	A	42
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372821-8	A	84
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	A	22
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	A	84
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	A	42
PEDRO AUGUSTO BARROS LOPES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	1037811-7	F	42
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2206591-5	A	42
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2212631-0	A - H	42 - 42
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0371661-9	A - M	42 - 42
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2222541-6	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº169957.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade de Campo Grande - MT., nos dias 29 e 30 de novembro de 2008, a fim de participar do Encontro Nacional do COFECON, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº777/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº169957.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Salvador - BA., no período de 1º a 3 de dezembro de 2008, a fim de participar de reuniões com a equipe da Secretaria de Estado da Administração (SEAD/Bahia), representando a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,86 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$627,16 (seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$1.883,77 (hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº778/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAN**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº800141.1.2 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 23 a 26 de novembro de 2008, a fim de participar da 4ª Reunião da Rede de Monitoramento e Avaliação da América Latina e Caribe, representando a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$2.014,34 (dois mil, quatorze reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.732,09 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº796/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº728/2008, datada de 6 de novembro de 2008 e publicada no D.O.E. de 19 de novembro de 2008, que autorizou a viagem do servidor **FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA**, concedendo-lhe diárias/ajuda de custo, CONSIDERANDO a antecipação da data inicial do Evento de 25 para 24 de novembro de 2008, CONSIDERANDO o período de afastamento do servidor de 24 a 26 de novembro de 2008, para 23 a 26 de novembro de 2008, RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo concedidas, no valor de R\$232,41 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo o art.11 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria – Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5497/2008** - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082325430/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a"; da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO TAVARES DA ROCHA NETO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº094674-1-6, lotado no(a) EEFM FIGUEIREDO CORREIA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 08 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº022/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.12, 13 e 14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2007, RESOLVE **retificar a Portaria nº09/2008**, de 14 de abril de 2008, que ASCENDEU FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2007, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO-GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR  
DESEMPENHO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSE CLERTON EVELMO F JUNIOR	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	7	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	8
JOSE AURICO OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	8	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	9
FCO JOSE BARBOSA PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	8	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	9
JOSE VALDECIR LIMA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	9	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	10
ANTO GOMES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13
FCO NELSON DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13
JOSEFINA LIDIA GUEDES H ABDALA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	14
LICIA MARIA VIANA B DIAS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	14

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO-GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR  
DESEMPENHO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
MAURO MENDES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	1	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	2
MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	1	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	2
CARLOS ALBERTO CORREIA LIMA JR	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	1	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	2
VERA MARIA MENDES OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	4	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	5
ROSSANA MARIA GUERRA LUDUENA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	4	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	5
ENIO AZEVEDO FONTENELE	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7
FCO HOILTON ARARIPE RIOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8
MIGUEL ABRAHAO NETO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	9

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
EMILIA MARIA QUEZADO FERNANDES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	9	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	10
FCO JOSE MAGALHAES DE PINHO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
LEVINDO JOSE GARCIA NETO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
EDMAR MENDES DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
JOSE FERREIRA ANTERO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
GUILHERME SOARES Q MOURA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
JOAO BOSCO ALVES DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
LUCIA MARIA BESERRA VERAS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
ANTO CARLOS LEITE SOARES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
ANA LUCIA PEREIRA GOMES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
ALBERTO SULLIVAN DE A ESTRELA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
JOSE THOME DA FROTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
JULIO CESAR LIMA BATISTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
SERGIO VICENTE DE MATOS BRITO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
REGINA ESTELA BENEVIDES LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.12, 13 e 14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2007, **RESOLVE retificar a Portaria nº010/2008**, de 14 de abril de 2008, que ASCENDEU FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2007, através da PROMOÇÃO, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE  
GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
FCO. AGNALDO NOGUEIRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	A	5	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	6
WLADIMIR MAIA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	6	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
FCO SADOCA ARAUJO PLUTARCO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	7	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
FCO CARNEIRO DE SOUSA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	8	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
MA DE FATIMA MENDONÇA OSORIO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	8	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
LUIZ GONZAGA GOMES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	9	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
MARY ANE VALE FERREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	9	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
DANIELLE DE CARVALHO M. SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	10	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
VIOLETA ELIZABETH LEA TRUPL	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	10	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
ROBINSON DE BORBA E VELOSO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
TARSO PINHEIRO BORGES	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
RAIMIR HOLANDA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
RDO OSMAN LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
MA JOSE FURTADO DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2008, DE 20 DE AGOSTO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE  
GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
RAIMUNDA NEUMAR PAULA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	3	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
DELINDA MA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	4	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
MARTA MARIA MARTINS DE MENEZES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	4	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
GABRIELLE DANNUNZIO C. MOREIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	5	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
JORGE ROMULO FROTA DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	5	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
SILVIANE TORRES DA COSTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	5	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
PAULO ALCANTARA SARAIVA LEO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
JOAO CARLOS WANDERLEY DE LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
DENISE MA NOROES OLSEN	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
JOAO ALCIDES DE O GUERRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	9	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
MA. JEANE PEIXOTO SAMPAIO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	10	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
FERNANDO CEZAR CIDRAO GUEDES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	10	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
LUCIA POMPEU DE V CASTRO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16
ARIANA FALCAO DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16
JOAO JOSE PEIXOTO FURTADO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16
FCO AUGUSTO DE ANDRADE MAIA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16
FCO ARNOUDO ALVES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16
LUIZ EDUARDO DE MENEZES LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº874/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d", do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, a estagiária **ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MARQUES**, da área de Geografia, da Secretaria de Recursos Hídricos, a partir de 01/12/2008. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96020485-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "d", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 5, matrícula nº098470-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento-80% .....	R\$	97,24
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	18,23
TOTAL .....	R\$	115,47

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97001843-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.95, à servidora **RITA SEVERINO DE CARVALHO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 7, matrícula nº081446-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27.01.98, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	134,01
Progressão horizontal de 30% .....	R\$	40,20
Total .....	R\$	174,21

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2008** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08360737-4 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANAPAUOLA BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA**, matrícula nº493620-1-3, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANAPAUOLA BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA FONTENELE, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CYSNE de Fortaleza/Ce, em 17 de novembro de 2008. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1320 - B/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08222507-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA LIBIA MARIA DA LUZ PAZ SOBRINHA**, Médica, matrícula nº493794-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de NATAL-RN, com o objetivo de participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.023,80 (um mil, vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1557 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08436356-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do 60º Brasileiro de Enfermagem - CBEN, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$456,53 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.473,34 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (CIB/MR) - Atividade: 24.200.474.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1561 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08535016-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GLÁUCIA MARIA REIS DE NORÕES**, DAS-1, matrícula nº21409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do IV Seminário Nacional de Saneamento RURAL - Compromisso ou Discurso, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.573,51 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1604 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08454641-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA LOPES MOREIRA**, Médica, matrícula nº493417-1-7, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 6 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e IV, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535 – Ação: 20866 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1672 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533834-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº136539-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 12 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF e a cidade do Rio de Janeiro-RJ, respectivamente, com o objetivo de participar de reunião junto ao Ministério da Saúde e visitar Postos de Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.498,46 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1749 - A/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533802-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LUIZ CORREIA FILHO**, Técnico Saneamento, matrícula nº086844-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar da Oficina de Acompanhamento e Planejamento das Ações do Programa Água Doce - 2008, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.023,80 (um mil, vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeira - TAM - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.3304.559 - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1757/2008**

**DESIGNA ADÍLIA MARIA MACHADO FEITOSA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº085.190-1-3, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADORA ESTADUAL DA ÁREA TÉCNICA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS/GM nº1.060, de 5 de junho de 2002, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas voltadas à operacionalização da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, RESOLVE:

Art.1º Designar Adília Maria Machado Feitosa, Enfermeira, matrícula nº085.190-1-3, para exercer as funções de Coordenadora Estadual da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência no Ceará.

Art.2º Compete à Coordenação Estadual da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência a formulação, acompanhamento e avaliação das ações de atenção à saúde e reabilitação desse grupo populacional, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde das Pessoas com Deficiência.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1775- A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08412730-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ALDAIZA MARCOS RIBEIRO**, Médica, matrícula nº132121-1-2, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do XI Congresso de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.204.10.305.559 – Ação: 2367 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1776 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08412502-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LUZILENE NOGUEIRA DELLA GUARDIA**, Enfermeira, matrícula nº109127-1-7, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Infecção Hospitalar, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.209,30 (um mil, duzentos e nove reais e trinta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 -

Fonte: 91 (FAE) – Atividade: 24.200.204.10.305.559 – Ação: 23670 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1783 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533717-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA MARIA DANTAS DO AMARAL**, Médica, matrícula nº083527-1-2, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$798,44 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações de DST/AIDS) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1792/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216918-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALLISON GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº491700-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso

**PORTARIA Nº1829 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533612-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar do Seminário Internacional de Formação de Trabalhadores Técnicos em Saúde no Brasil e no Mercosul, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$2.313,84 (dois mil, trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 91 – Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				
				QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	V.TOTAL
Francisca Lucia Nunes de Arruda	401141-1-8	DNS-2	III	4,5	166,01	373,52	103,75	1.224,32
Maria de Fatima Esteves Victor	085233-1-2	Enfermeira	IV	4,5	146,04	657,18	103,75	1.089,52
<b>TOTAL</b>								<b>2.313,84</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1830 – A /2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07501277-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam participar na cidade de Porto Alegre-RS, do XI Congresso Brasileiro de Hansenologia, concedendo-lhe **diárias** e ajuda de custo num valor total de R\$4.571,36 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 83 – Atividade: 24.200.374.10.30302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO					
				CLAS.	QTE	V.UNIT.	ACRESC	AJ.CUSTO	V. TOTAL
Heitor de Sa Gonçalves	491183-1-7	DAS-2	23 a 25/11/08	IV	2,5	146,04	182,55	103,75	651,40
Ana Fatima Porto Miranda Teixeira	403093-1-4	Medica	23 a 27/11/08	IV	4,5	146,04	328,59	103,75	1.089,52
Lucio Cartaxo Aderaldo	901791-1-X	Medico	23 a 26/11/08	IV	3,5	146,04	255,57	103,75	870,46

III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 1º de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1797/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280884-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **KYLVIA SILVA SABOIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº491419-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1800/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08300732-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº491731-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO					V. TOTAL
				CLAS.	QTE	V.UNIT.	ACRESC	AJ.CUSTO	
Maria Araci Pontes de Andrade	493353-1-8	Medica	23 a 26/11/08	IV	3,5	146,04	255,57	103,75	870,46
Maria Ruth Salgueiro	902176-1-5	Medica	23 a 27/11/08	IV	4,5	146,04	328,59	103,75	1.089,52
TOTAL									4.571,36

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1833/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08534785-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do I Encontro Nacional das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – ENCIDOTT e Curso de Simulação Realística em Entrevista Familiar e Manutenção Hemodinâmica de Doadores de Órgãos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$747,05 (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.224,32 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.302.535 – Ação: 20869 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1835/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08532911-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião Preparatória para o Seminário sobre Atenção Básica”, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo CONASS, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20552 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1837 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08412467-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANGELA MARIA FERRER CARVALHO**, Médica, matrícula nº405005-1-0, lotada no Hospital Infantil ALbert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do XX Congresso Brasileiro de Cardiologia Pediátrica, concedendo-lhe passagens aérea no trecho

Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.743,72 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (FAE) – Atividade: 24.200.204.10.571.554 – Ação: 20140 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1840 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08454538-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANTÔNIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE BRITO**, Enfermeira, matrícula nº108751-1-0, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG com o objetivo de participar do Treinamento para implantação do Sistema HEMOVIDA – Coagulopatias WEB, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535 – Ação: 20866 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1841 - A/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533180-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUIZA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro para apresentação das ações municipais do SUS, referente ao acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de

Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 83 (Convênio: 3362/2004) – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20513 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1842/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08504458-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EDNA COLANGELO MATOS**, Assistente Social, matrícula nº903050-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar I Congresso Brasileiro de Saúde Mental, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.023,80 (um mil, vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por

conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20147 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1842 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533616-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do I ENCIHDOTT – Encontro Nacional das Comissões Intra - Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$3.481,84 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.302.535 – Ação: 20869 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO					AJ.CUSTO	V.TOTAL
			CLAS	QTE	V.UNIT	ACRESC.			
Silvana Feitosa Soares	403310-2-6	Enfermeira	IV	3,5	146,04	255,57	103,75	870,46	
Suzana Maria Aquino Nunes Furtado	901046-1-6	Enfermeira	IV	3,5	146,04	255,57	103,75	870,46	
Francy Mary Arraes Castro	403545-1-4	Enfermeira	IV	3,5	146,04	255,57	103,75	870,46	
Maria das Graças Torres	403812-1-X	Enfermeira	IV	3,5	146,04	255,57	103,75	870,46	
TOTAL								3.481,84	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1843 - A/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08534343-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula nº083923-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da XV Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1847/2008-A** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533546-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LIDUINA VIRGINIO DE SOUSA**, Técnico Saneamento, matrícula nº084255-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do

Encontro Nacional sobre Atuação em Desastres: Saúde, Defesa Civil, Meio Ambiente e Reunião para Avaliação das Atividades do VIGIDESASTRES em 2008 e prioridades para 2009, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TAM - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1848/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379050-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **APOLIANA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491748-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1849/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309879-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA JANETE COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492852-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1850/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259692-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JEANI INES RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491830-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**

DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1853/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259770-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **EULALIA CUNHA JOCA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491770-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1857/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1857/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
1.	ALINE DOS SANTOS SOUZA	492433-1-6	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	35%
2.	LUCIENE ALEXANDRE BIE DA SILVA	492454-1-6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	35%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1863/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280988-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Referência 26, matrícula nº493002-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1868/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1868/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
1.	ANTONIO EDUARDO DE CASTRO BARROS	49280513	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	35%
2.	MONICA FERREIRA PAULINO	49291418	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	35%
3.	MARIA CLAUDIA BRASILEIRO DE ARAÚJO	49294719	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	35%
4.	MARISA MARTINS DA SILVA	4918641X	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	35%
5.	REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	49192517	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	35%
6.	REGINA SILVA GONÇALVES	49291310	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	35%
7.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	49196911	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	35%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1869/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1869/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
1.	ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	4913861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	35%
2.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	49145411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA	35%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1880/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265066-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora FRANCISCA ELIANA RAMOS PINHEIRO DE SOUZA, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº401613-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1884/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265065-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora MARIA AUXILIADORA ALMEIDA BEZERRA, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº125076-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1888/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306622-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **CAROLINE CARVALHO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº139279-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1892/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216912-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia - Referência 20, matrícula nº492089-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com

fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1896/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138028-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CESAR CALS DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia - Referência 20, matrícula nº492138-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1905/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138055-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem - Referência 15, matrícula nº058886-2-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1926/2008** - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO**, presidente, **PLÍNIO LEITÃO NETO** e **ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA**, membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº08236029-4. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1933/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378939-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a

servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491754-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1937/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08532907-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participar de Treinamento para operacionalizar o novo sistema da Central de Regulação de Alta Complexidade/SICNRAC, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.455,71 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais setenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			V.TOTAL
					V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	
Maria Neide Alves Teixeira	401312-1-3	Administradora	IV	2,5	146,04	219,06	103,75	687,91
Lilian Alves Amorim Beltrao	404981-1-7	DNS-2	III	2,5	166,01	249,02	103,75	767,80
<b>TOTAL</b>								1.455,71

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1938/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08532714-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$726,29 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1939/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08534933-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 02 a 05 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento - CONASS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.954,98 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III e IV anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 91 (M.S. – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.553 – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO			V.TOTAL
					V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	
Joao Washington de Menezes	102128-1-2	DAS-1	III	3,5	166,01	348,62	103,75	1.033,41
Antonio Paula de Menezes	700181-1-X	Fisioterapeuta	IV	3,5	146,04	306,68	103,75	921,57
<b>TOTAL</b>								1.954,98

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1940/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08534089-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS**, DAS-1, matrícula nº086506-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participar do Encontro de Coordenadores Estaduais e Municipais de DST/AIDS – Macro Nordeste, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$242,41 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$917,20 (novecentos e dezessete reais e vinte centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da

Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações de DST/AIDS) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1941/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533472-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$83,01 (oitenta e três reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1996/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1996/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
1.	GEANE OLIVEIRA DA SILVA	492577-1-6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DOUTOR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	50%
2.	ROSEMARY DE SOUZA ROSA	492311-1-3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DOUTOR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	50%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2008** - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES., no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta Grupo Ocupacional referência matrícula nº101522-1-6, lotado nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº37634, Fonte de Recursos: Orçamento 2008 -Fonte 91 (FAE/SIH/SUA) - Atividade: 24.200.214 - PA 11268 -ADR:01 - Elemento de Despesas: 33903900.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Ma. do Perpétuo Socorro Parente Martins  
DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2008** - A DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº405372.1.x, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº37635, Fonte de Recursos: Orçamento 2008 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214 - PA: 11268 - ADR: 01 - Elemento de Despesas: 33903900.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Ma. do Perpétuo Socorro Parente Martins  
DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2008** - A DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº405372.1.x, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33507, Fonte de Recursos: Orçamento 2008 - Fonte 91 (fae/sih/sus) - Atividade:24.200.214- PA: 11268- ADR: 01 - Elemento de Despesas: 33903900.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Ma. do Perpétuo Socorro Parente Martins  
DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº65/2008** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08454485-6 SPU

RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ELIZELDA FONSECA MARQUES**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030315.1.9, folha 2002, a importância R\$600,00 (seiscentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº35745 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66/2008** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº084545194 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº36602 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº67/2008** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08454545-3 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$100,00 (Cem Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº37775 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº68/2008** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08454544-5 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ROSSANA MARIA MONT'ALVERNE PARENTE**, servidora desta Unidade, matrícula Nº102986-1-X, folha 1101, a importância R\$800,00 (Oitocentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº37778 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº69/2008** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08454562-3 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº37777 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº70/2008** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08454558-5 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor desta Unidade, matrícula Nº07611-1-7, folha 058, a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº37780 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) EDITAL Nº065 – PMCE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública, em virtude de erro material, a **inclusão** do candidato **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA**, inscrição nº10021257, na relação dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico da inspeção de saúde, divulgada pelo subitem 1.2 do Edital nº59 – PMCE, de 19 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como convoca o referido candidato para a matrícula no Curso de Formação Profissional, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, até as 16 horas do dia 11 de dezembro de 2008. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA (DF) Nº331/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDÉSIO DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº136.477-1-2, lotado neste

PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE VÁRZEA ALEGRE, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5540. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº332/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº127.546-1-2, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5531. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº333/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANDIR BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº108.146-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DA PACATUBA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5532. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº334/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **WAGNER NUNES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Tenente QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº132.392-1-5, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5533. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº335/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cabo da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº091.196-1-2, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a

importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5539. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº336/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Soldado da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº135.325-1-6, lotado neste GABINETE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5601. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº337/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONAS ALBUQUERQUE LINHARES FILHO**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº058.253-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SANTA QUITÉRIA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5906. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº338/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VALTER ALVES**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº104.462-1-X, lotado nesta ASSESSORIA COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5996. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº339/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº105.473-1-8, lotado neste SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00

(Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5997. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº340/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº106.993-1-2, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5998. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº341/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº135.958-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5999. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº342/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE**, ocupante do cargo de Tenente QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº125.369-1-7, lotado neste PELOTÃO DE MOTOS, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6000. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº343/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ WALTER SALES DE LIMA**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº099.348-1-2, lotado neste 2º PELOTÃO DA COMPANHIA DE

POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6001. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº344/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO ANANIAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº097.911-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE QUIXERAMOBIM, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6002. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº345/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº036.949-1-7, lotado nesta JUNTA MILITAR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6004. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº346/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO JOELSON DE LIMA**, ocupante do cargo de Cabo da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº010.216-1-3, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE MORADA NOVA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6005. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº347/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº134.703-1-6, lotado neste 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00

(Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº348/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ FERREIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº020.675-1-X, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº349/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VICENTE DE PAULA ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Tenente QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº132.396-1-4, lotado neste 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº350/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ATAÍDO FERNANDES TAVARES**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº112.111-1-9, lotado neste 4º PELOTÃO DO ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº351/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO JACKSON DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subtenente da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº102.854-1-0, lotado nesta BANDA DE MÚSICA DA

POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº352/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MARCELO NÂNTUA BESERRA**, ocupante do cargo de Capitão QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº113.335-1-6, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº353/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº054.347-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº354/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subtenente da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº109.171-1-5, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACARAU, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº355/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE**

**SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº127.060-1-4, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº356/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO CARLOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº003.032-1-3, lotado neste GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº357/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº358/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDNARDO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº127.369-1-6, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº359/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PATRÍCIO LIMA DE SANTANA**, ocupante do

cargo de Capitão QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº127.945-1-7, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6121. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº360/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº098.147-1-X, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6229. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº361/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO EVANILSON RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº110.743-1-6, lotado nesta DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6230. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº362/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº007.524-1-X, lotado nesta 7ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6231. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº363/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

**FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO WILLIAM ARAÚJO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Capitão QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº111.562-1-5, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6233. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº364/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GESSIVANDO MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de Tenente QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº151.337-1-6, lotado neste 3º PELOTÃO DA COMPANHIA DE POLÍCIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6234. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº365/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS CÉSAR MENEZES BARROSO**, ocupante do cargo de Capitão QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº113.336-1-3, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE REDENÇÃO, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6236. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº366/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO GILBERTO CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº036.892-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6237. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº367/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº108.562-1-3, lotada nesta COMPANHIA DE POLÍCIAMENTO RODOVIÁRIO, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6238. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº368/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº136.189-1-7, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6249. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº369/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO CAVALCANTE LEITE**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº099.893-1-5, lotado neste COMANDO DE POLÍCIAMENTO DO INTERIOR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6250. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº370/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **ÂNGELA MARIA HONÓRIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº110.847-1-0, lotada neste COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6313. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº371/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

**FUNDOS**, ao militar **LUIZ LUCAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº107.190-1-1, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE ICÓ, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6317. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº372/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ISRAEL DOS SANTOS FONTELES**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº102.640-1-4, lotado nesta COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6320. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº373/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **ANA CÉLIA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº108.556-1-6, lotada neste INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL DA **POLÍCIA MILITAR**, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6326. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº374/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ENILDO VIANA BARROSO**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº125.513-1-2, lotado neste CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6328. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº375/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Capitão QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº111.066-1-7, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA **POLÍCIA MILITAR**, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6330. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº376/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MÁRIO CÉSAR DAS NEVES NERY**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº117.161-1-3, lotado neste BATALHÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6331. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº377/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº108.631-1-2, lotada neste BATALHÃO DE **POLÍCIA DE CHOQUE**, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6332. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº378/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ROBÉRIO MIRANDA MARQUES**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº104.528-1-3, lotado neste BATALHÃO DE **CHOQUE – COMANDO TÁTICO MOTORIZADO**, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6333. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº379/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº075.120-1-5, lotado neste BATALHÃO DE CHOQUE - COMANDO DE DISTÚRBIOS CIVIS, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6334. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº380/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONH KENNEDY COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº099.175-1-9, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6336. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº381/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ VAGNER RODRIGUES BRAGA**, ocupante do cargo de Subtenente da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº083.450-1-5, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE PARACURU, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6337. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº382/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ARRUDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Capitão QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº028.980-1-2, lotado neste 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6339. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº383/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6340. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº384/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO LEITE SOARES**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº002.984-1-7, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6341. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº385/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº105.639-1-7, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6342. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº386/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDEMIR BARROS MAIA**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº100.738-1-2, lotado neste ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6343. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº387/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº105.961-1-4, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6425. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº388/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº106.871-1-X, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE BOA VIAGEM, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6426. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº389/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO JAKSON COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº136.066-1-7, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6427. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº390/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO HERBEN ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº102.345-1-4, lotado nesta COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DO COMANDO GERAL, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6428. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº391/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ORLANDO MEDEIROS ANGELIM**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº108.863-1-7, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6429. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº392/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº108.631-1-2, lotada neste BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6510. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº393/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO SÉRGIO SOUZA POMPEU**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº006.876-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6682. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº394/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERSON PAULO DE FREITAS REGES**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº104.871-1-0, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6683. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº395/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **WILLIAM JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tenente QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº084.910-1-1, lotado nesta 2ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6684. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº396/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PAULO JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº118.813-1-9, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE MOMBAÇA, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8713. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº397/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RAIMUNDO OSÉAS MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº085.140-1-1, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6686. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº398/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO NOBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº107.072-1-8, lotado neste CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6690. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº399/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ITAMAR FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº003.030-1-1, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DO EUSÉBIO, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6691. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº400/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SÉRGIO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Subtenente da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº020.805-1-2, lotado nesta 4ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6692. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº401/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HÉLIO CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº034.834-1-X, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE BEBERIBE, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6696. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº402/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JESUS ANDRADE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Major da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº099.452-1-0, lotado nesta DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6702. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº403/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDNARDO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº127.369-1-6, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6705. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº404/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento da PMCE Grupo Ocupacional referência matrícula nº029.172-1-1, lotada nesta POLÍCIA MILITAR DO TURISMO, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6712. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº405/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLÉBER ARAÚJO FONTINELI**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6843. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº406/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO RIVELINO DE SOUZA MOURA**, ocupante do cargo de Sargento PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº104.703-1-5, lotado nesta 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6844. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº407/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ CLÁUDIO GUERRA SALDANHA**, ocupante do cargo de Subtenente PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº102.369-1-6, lotado nesta DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6845. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº408/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MARCELO NÂNTUA BESERRA**, ocupante do cargo de Capitão QOPM Grupo Ocupacional referência matrícula nº113.335-1-6, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7000. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº409/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cabo PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº099.722-1-8, lotado neste SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7001. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (DF) Nº410/2008** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº136.189-1-7, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7801. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Pedro Alberto da Silva Lima - Cel QOPM  
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº19/2008** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ**, ocupante do posto de Tenente Coronel, matrícula nº085445-1-4, deste Corpo de Bombeiros, a **viajar** à cidade de Natal-RN, de 19 a 25 de outubro de 2008, a fim de participar do Curso de Licitações, Contratos e Pregão Presencial e Eletrônico atualizado pela Lei complementar 123, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.510,67 (hum mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$621,24 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.235,67 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº264/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir equipe técnica e adolescentes conforme determinação judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de julho de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2008, DE 1º DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	01.07.2008 e 03 a 04.07.2008	Araripe, Campos Sales e Fortaleza	2	53,80	107,60
ANTÔNIO DANTAS SOARES	Agente de Administração	V	01.07.2008 e 03 a 04.07.2008	Araripe, Campos Sales e Fortaleza	2	53,80	107,60
DANIEL LIMA DOS SANTOS	Agente de Administração	V	09 a 10.07.2008	Sobral	1.1/2	53,80	80,70
TOTAL							295,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes conforme determinação judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a e alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de julho de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2008, DE 7 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	08 a 10.07.2008, 15.07.2008 e 17 a 18.07.2008	Juazeiro do Norte, Quixadá e Camocim	4.1/2	53,80	242,10
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA	Instrutor Educacional	V	15 a 16.07.2008	Itapajé	1.1/2	53,80	80,70
TOTAL							322,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assessorar os municípios no processo de elaboração do Plano de Providências do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS a ser apresentado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2008, DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ABELARDO PETER SANTOS FILHO	Técnico em Educação Física	IV	28 a 31.07.2008	Groaíras e Ubajara	3/1/2	56,87	199,04
RUTH ELISABETH REIS GOMES	Técnico em Educação Física	IV	28 a 31.07.2008	Itaitira e Canindé	3/1/2	56,87	199,04
TOTAL							398,08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação, a partir de 31/10/2008, do servidor **JOSE HERMES ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA** para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE CONVÊNIO, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº059/2007, datada de 12/03/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/04/2007. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSE HERMES ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA** a partir 03/11/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assistente Técnico símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº572/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS**

relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de novembro de 2008. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2008 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº	NOME
01	ANA KARLLA ARAGÃO CARDOSO
02	ANTÔNIA PRISCILA MARIA PATRÍCIO CASTRO
03	CAMILA ARCANJO FARIAS
04	DAYSIELE RABELO DE FREITAS
05	FRANCISCO DIEGO DA SILVA
06	JOÃO GUEDES DE MOURA FILHO
07	MARIA LIDIANE DO NASCIMENTO
08	MAURÍCIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS
09	NEIVA MARAÍSA CARVALHO RODRIGUES
10	RICARDO DA SILVA RODRIGUES
11	ROSIENE DE SOUSA SILVINO
12	DOUGLAS SILVA CARVALHO
13	FERNANDA SOUSA DE CASTRO
14	SABRINA ROCHA FREITAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº586/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SIMONE VERAS MEDEIROS	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23 a 24.10.2008	Sobral	Participar da solenidade de comemoração dos 40 anos da Universidade Vale do Acaraú-UVA	1/1/2	67,63	101,44
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	23 a 24.10.2008	Quixadá	Participar do Encontro Regional realizado pela Associação dos Municípios do Sertão Central na condição de Palestrante	1/1/2	67,63	101,44
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	31.10.2008 a 01.11.2008	Morrinhos	Conduzir técnicos e adolescentes do CEDB, do Abrigo Nova Vida e do CESH	1/1/2	53,80	80,70
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	29 a 30.10.2008	Juazeiro do Norte	Conduzir técnicos e adolescente do CESF	1/1/2	53,80	80,70
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	31.10.2008 a 05.11.2008	Antonina do Norte e Baixo	Conduzir técnicos	5/1/2	53,80	295,90
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	29 a 30.10.2008	Choró e Itaitira	Conduzir técnicos	1/1/2	53,80	80,70
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	30 a 31.10.2008	Russas e Iracema	Conduzir técnico	1/1/2	53,80	80,70
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	21 a 22.10.2008 e 23 a 24.10.2008	Madalena e Quixadá	Conduzir técnicos	3	53,80	161,40
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	28 a 29.10.2008 e 30 a 31.10.2008	Quixadá, Tabuleiro do Norte e Morada Nova	Conduzir técnicos	3	53,80	161,40
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	30 a 31.10.2008	Ocara	Conduzir técnicos e adolescentes da Casa do Caminho	1/1/2	53,80	80,70
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	31.10.2008 a 01.11.2008	Baturité	Conduzir técnico	1/1/2	53,80	80,70
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	23 a 26.10.2008	Crato, Juazeiro do Norte e Santana do Cariri	Conduzir técnicos da CAERT	3/1/2	53,80	188,30
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	29 a 30.10.2008 e 31.10.2008 a 01.11.2008	Cratús e Pentecoste	Conduzir técnicos e adolescentes da Casa do Caminho e do CESF	3	53,80	161,40
RUTH ELIZABETH REIS GOMES	A ssistente Técnico - DAS-2	IV	13 a 14.10.2008	Itaipitina e Mulungu	Visitar para acompanhamento técnico às entidades de Subvenção	2/1/2	56,87	142,18
TOTAL							1.797,66	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº587/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2008, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	11 a 13.11.2008	Iguatu	Participar da Capacitação Continuada com técnicos e equipes das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Cultura	2.1/2	67,63	169,07
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO BARBOSA	Assistente Social	IV	10 a 29.11.2008	Juazeiro do Norte	Acompanhar a transição da Casa da Juventude para transformar-se em Abrigamento Provisório	19.1/2	56,87	1.108,96
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	03 a 07.11.2008 e 10.11.2008 a 14.11.2008	Cariariçu, Salitre, Choró, Madalena, Itaitira, Tururu, Tejuococa, Itapipoca, Amontada, Itarema, Bela Cruz, Uruoca, Granja, Barroquinha, Chaval, Viçosa do Ceará, Croatá e Graça	Acompanhar Secretária Fátima Catunda em visitas às obras dos municípios conveniados ao PROARES	9	56,87	511,83
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	03 a 07.11.2008 e 10 a 14.11.2008	Itarema, Bela Cruz, Uruoca, Granja, Chaval, Amontada, Barroquinha, Salitre, Cariariçu, Madalena, Itaitira e Choró	Supervisionar e acompanhar as obras do PROARES	9	56,87	511,83
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	03 a 07.11.2008 e 10 a 14.11.2008	Itarema, Bela Cruz, Uruoca, Granja, Chaval, Amontada, Barroquinha, Salitre, Cariariçu, Madalena, Itaitira e Choró	Supervisionar e acompanhar as obras do PROARES	9	56,87	511,83
ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES	Articulador - DNS-3	III	10 a 14.11.2008	Chaval, Barroquinha, Granja, Uruoca, Viçosa do Ceará, Croatá, Graça, Bela Cruz, Itarema, Amontada, Itapipoca, Tururu, Tejuococa, Itaitira, Madalena e Choró	Acompanhar Secretária Fátima Catunda em visitas às obras dos municípios conveniados ao PROARES	4.1/2	67,63	304,33
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	10 a 14.11.2008	Chaval, Barroquinha, Granja, Uruoca, Amontada, Itapipoca, Tururu e Madalena	Acompanhar Secretária Fátima Catunda em visitas às obras dos municípios conveniados ao PROARES	4.1/2	53,80	242,10
PAULA DIAS SAMPAIO	Assessor - DNS-2	III	02 a 04.11.2008	Juazeiro do Norte	Participar do Governo Itinerante em Antonina do Norte e Baixo	2.1/2	67,63	169,07
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	03 a 07.11.2008, 10 a 14.11.2008, 17 a 18.11.2008 e 24 a 28.11.2008	Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Sobral, Ubajara, Limoeiro do Norte, Cascavel e Aracati	Supervisionar e acompanhar as Unidades do SINE, Central Fácil e Casa da Juventude	15	67,63	1.014,45
JOSÉ DEMONTIÉ ASSÊNCIO MACÊDO DE ARAÚJO	Assistente de Administração	V	03 a 07.11.2008, 10 a 14.11.2008 e 17 a 21.11.2008	Limoeiro do Norte, Aracati, Russas, Morada Nova, Crato, Iguatu, Barbalha, Juazeiro do Norte, Sobral, Tianguá, Camocim e Ubajara	Fazer tombamento nos equipamentos e recolher materiais inservíveis das Unidades	13.1/2	53,80	726,30
ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	12 a 13.11.2008	Marco e Sobral	Acompanhar consultor do MDIC	1.1/2	67,63	101,44
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	04 a 06.11.2008	Iguatu	Participar da Capacitação Continuada com técnicos dos municípios	2.1/2	56,87	142,17
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	10 a 14.11.2008, 17 a 22.11.2008 e 24 a 29.11.2008	São Benedito, Catunda, Mombaça, Acopiara, Ereré e Iracema	Conduzir técnicos	15.1/2	53,80	833,90
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Auxiliar de Administração	V	03 a 08.11.2008, 10 a 14.11.2008 e 24 a 29.11.2008	Mombaça, Acopiara, Ereré, Iracema, São Benedito e Catunda	Conduzir técnicos	15.1/2	53,80	833,90
JOSÉ VALMIR CAMURÇA	Motorista	V	10 a 14.11.2008, 17 a 22.11.2008 e 24 a 29.11.2008	São Benedito, Catunda, Mombaça, Acopiara, Ereré e Iracema	Conduzir técnicos	15.1/2	53,80	833,90
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	03 a 08.11.2008, 10 a 14.11.2008, 17 a 21.11.2008 e 24 a 29.11.2008	Mombaça, Acopiara, Ereré, Iracema, Carindé, Itaitira, São Benedito e Catunda	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	03 a 07.11.2008	Itarema, Bela Cruz, Uruoca, Granja, Amontada e Barroquinha	Conduzir técnicos	4.1/2	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO CELSO LOPES DASILVA	Motorista	V	03 a 05.11.2008	Antonina do Norte e Baixo	Conduzir técnicos	2/2	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	04 a 14.11.2008	Iguatu, Icó, Várzea Alegre, Mauriti, Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte, Nova Olinda e Assaré	Conduzir técnicos	10/12	53,80	564,90
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	02 a 05.11.2008	Juazeiro do Norte, Antonina do Norte e Baixo	Conduzir técnicos	3/12	53,80	188,30
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	04 a 14.11.2008	Trairi, Baturité, Aracoiaba e Cascavel	Conduzir técnicos	10/12	53,80	564,90
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	03 a 04.11.2008	Itapajé	Conduzir técnico	1/12	53,80	80,70
FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA	Motorista	V	03 a 07.11.2008, 10 a 14.11.2008, 18.11.2008 e 21.11.2008	Croatá, Viçosa do Ceará, Granja, Itapipoca, Beberibe e Paracuru	Conduzir técnicos	10	53,80	538,00
SIMONE VERAS MEDEIROS	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	03 a 07.11.2008	Barbalha, Iguatu e Quixadá	Participar de Eventos do Projeto Jovem Aprendiz e do encerramento dos Cursos de Iniciação do Primeiro Passo, na linha de ação Jovem Bolsista	4/12	67,63	304,33
							TOTAL	11.708,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº588/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, que exerce a função de GEÓGRAFO, matrícula nº300441-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25.11.2008, a fim de participar do Prêmio de Gestão e Estudos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$584,16 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.224,24 (Hum Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.902,81 (Hum Mil Novecentos e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARI CÉLIO REGES MENDES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS - 2, matrícula nº126357-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 26.11.2008, a fim de participar da I Conferência Nacional de Aprendizagem, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$664,04 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$491,61 (Quatrocentos e Noventa e um Reais e Sessenta e Um Centavos), perfazendo um total de R\$1.250,06 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2008, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	13 a 14.11.2008 e 20 a 21.11.2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	Conduzir adolescente do Núcleo para cumprir medidas sócioeducativas em Fortaleza	3	53,80	161,40
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	13 a 14.11.2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	Conduzir adolescente do Núcleo para cumprir medidas sócioeducativas em Fortaleza	1/12	53,80	80,70
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	IV	12 a 14.11.2008	Missão Velha CREAS	Supervisionar e acompanhar o	2/12	56,87	142,17
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	10 a 11.11.2008 e 15 a 16.11.2008	Marco e Acopiara	Acompanhar adolescentes para audiência de apresentação	3	53,80	161,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANA-ISA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21 a 22.11.2008	Canindé	Supervisionar e acompanhar o Projovem Adolescente	1.1/2	56,87	85,30
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	Estatístico	IV	25 a 28.11.2008	Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte	Participar da equipe de recadastramento de artesãos do PAB, durante o evento da ECOSOL	3.1/2	56,87	199,04
CHRISTIANE WILHEMINA MARMELSTEIN	Administrador	IV	18 a 19.11.2008	Aracati e Guaramiranga	Fazer reposição de produtos nas lojas da CEART e recolher o faturamento	1.1/2	56,87	85,30
DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	Monitor de Atividades Comunitárias	V	17 a 25.11.2008	Tauá, Aiuaba, Ipuera, aracati e Fortim	Fazer recadastramento de artesãos no SICAP/PAB	8.1/2	53,80	457,30
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	20 a 21.11.2008	Russas	Supervisionar as ações de Qualificação Social e Profissional, acompanhando e monitorando os Cursos de Doces e Salgados e Culinária Básica	1.1/2	56,87	85,30
FREDERICORICARDOBARBOSA PRAXEDES	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	20 a 21.11.2008	Russas	Supervisionar as ações de Qualificação Social e Profissional, acompanhando e monitorando os Cursos de Doces e Salgados e Culinária Básica	1.1/2	67,63	101,44
MICHELLE ROCHA MENDES	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	25 a 26.11.2008	Russas	Participar do lançamento do Projeto Extensão Industrial Exportadora-PEIEx	1.1/2	67,63	101,44
MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	Agente de Administração	V	19 a 22.11.2008, 25 a 26.11.2008 e 27 a 29.11.2008	Beberibe, Russas e Baturité	Participar do 5º CAJU NORDESTE Seminário Anual, do lançamento do Projeto Extensão Industrial Exportadora-PEIEx e do CAJUMEL-Feira do Agronegócio do Caju e Mel	7.1/2	53,80	403,50
ANA MARIA CRUZ DE SOUSA	Articulador-DNS-3	III	03 a 07.11.2008, 10 a 14.11.2008, 18 a 22.11.2008 e 24 a 28.11.2008	Ameirolândia, Cedro, Itaitira, Limoeiro do Norte, Mauriti, Pereiro e Russas	Monitorar e avaliar as ações do Projeto Juventude Empreendedora	18	67,63	1.217,34
ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	25 a 26.11.2008	Russas	Participar do lançamento do Projeto Extensão Industrial Exportadora-PEIEx	1.1/2	67,63	101,44
EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS	Orientador de Célula - DNS - 3	III	25 a 26.11.2008	Russas	Participar do lançamento do Projeto Extensão Industrial Exportadora-PEIEx	1.1/2	67,63	101,44
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	17 a 21.11.2008 e 24 a 28.11.2008	Chaval, Barroquinha, Bela Cruz, Itapipoca, Amontada, Tejuçuoca, Itarema, Madalena, Itaitira, Choró, Viçosa do Ceará, Graça, Croatá, Granja e Urucoca	Supervisionar e acompanhar as obras do PROARES	9	56,87	511,83
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	17 a 21.11.2008 e 24 a 28.11.2008	Chaval, Barroquinha, Bela Cruz, Itapipoca, Amontada, Tejuçuoca, Itarema, Madalena, Itaitira, Choró, Viçosa do Ceará, Graça, Croatá, Granja e Urucoca	Supervisionar e acompanhar as obras do PROARES	9	56,87	511,83
AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	Assistente de Administração	V	17 a 21.11.2008 e 24 a 28.11.2008	Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas, Itapipoca, Sobral e Camocim	Fazer visita técnica às Unidades de Atendimento do SINE	9	53,80	484,20
ÍTALA ROSA DE ARRUDA SALES	Agente de Administração	V	10 a 14.11.2008	Limoeiro do Norte	Fazer visita técnica às Unidades de Atendimento do SINE	4.1/2	53,80	242,10
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	05 a 09.11.2008, 10 a 14.11.2008, 18 a 22.11.2008 e 24 a 29.11.2008	Itaitira, Aiuaba, Mucambo e Itapipoca	Conduzir técnicos	19	53,80	1.022,20
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	05 a 09.11.2008, 10 a 14.11.2008, 18 a 22.11.2008 e 24 a 29.11.2008	Umirim, Tabuleiro do Norte e Milagres	Conduzir técnicos	19	53,80	1.022,20
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	11 a 12.11.2008, 18 a 19.11.2008 e 25 a 26.11.2008	Aracati, Guaramiranga, General Sampaio e Tejuçuoca	Conduzir técnicos	4.1/2	53,80	242,10
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	10 a 14.11.2008, 17 a 21.11.2008 e 24 a 28.11.2008	Salitre, Caririaguá, Madalena, Itaitira, Choró e Viçosa do Ceará	Conduzir técnicos	13.1/2	53,80	726,30
EDUARDO DE BRITO FONTENELLE SOBRINHO	Motorista	V	15 a 16.11.2008	Ubajara	Conduzir técnicos	1.1/2	53,80	80,70
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	10 a 14.11.2008, 18 a 22.11.2008 e 24 a 29.11.2008	Tauá, Aracati e Jardim	Conduzir técnicos	14.1/2	53,80	780,10
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	05 a 07.11.2008, 11 a 14.11.2008 e 18 a 19.11.2008	Paraipaba, Jaguaribe, Pentecoste, Paracuru, Irauçuba, Cascavel, Quixadá, Marco e Tamboril	Conduzir técnicos	7.1/2	53,80	403,50
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	04 a 05.11.2008 e 11 a 12.11.2008	Aracati e Ocara	Conduzir técnicos	3	53,80	161,40
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	10 a 14.11.2008 e 20 a 21.11.2008	Itaitira, Chaval, Granja, Barroquinha e Uruburetama	Conduzir técnicos	6	53,80	322,80
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	07 a 08.11.2008, 10 a 14.11.2008, 18 a 19.11.2008 e 24 a 26.11.2008	Ipu, Catarina, Sobral e Senador Pompeu	Conduzir técnicos	10	53,80	538,00
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	05 a 06.11.2008, 10 a 14.11.2008, 18 a 22.11.2008 e 24 a 29.11.2008	Cascavel, Campos Sales e Itapipoca	Conduzir técnicos	16	53,80	860,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	17 a 22.11.2008 e 25 a 26.11.2008	Morada Nova, Quixeramobim, Iguatu, Várzea Alegre, Nova Olinda, Crato, Juazeiro do Norte, Icó, Jaguaribe, Iracema, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Russas e Cascavel	Conduzir técnicos e buscar material para as lojas da CEART	7	53,80	376,60
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	18 a 21.11.2008 e 25 a 26.11.2008	Trairi, Morada Nova, Aracoiaba, Baturité, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Bela Cruz	Conduzir técnicos	5	53,80	269,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	21 a 22.11.2008	Juazeiro do Norte	Conduzir técnicos	1.12	53,80	80,70
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	Assistente de Administração	V	17 a 22.11.2008	Canindé, Boa Viagem, Santa Quitéria, Cratêis, Tanguá, Sobral, Carnocim, acarará, Granja e Trairi	Conduzir técnicos	5.12	53,80	295,90
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	Motorista	V	05 a 06.11.2008, 11 a 14.11.2008, 19 a 22.11.2008 e 25 a 26.11.2008	Aracati, Quixadá, Tauá, Cratêis, Canindé, Bebenbe e Russas	Conduzir técnicos	10	53,80	538,00
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	05.11.2008, 06 a 07.11.2008, 10.11.2008 e 11 a 12.11.2008	Barroquinha, Senador Pompeu, Marco, Pedra Branca e Cratêis	Conduzir técnico e adolescentes do CESM e CEPA	3.12	53,80	188,30
							TOTAL	13.143,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS -3, matrícula nº126345-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 03.12.2008, a fim de participar do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$664,04 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.046,29 (Hum Mil e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$1.804,74 (Hum Mil Oitocentos e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº605/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao art.2º pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao art.2º pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008..

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
04	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5
05	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
06	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
07	ALOISIO DA COSTA	MOTORISTA	401855-1-8
08	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
09	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
11	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
12	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
13	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
14	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
15	ANA VANUSIA RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400934-1-9
16	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
17	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
18	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
19	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
20	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
21	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
22	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
23	ANTONIO ALVES PEREIRA	VIGIA	200639-1-2

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
24	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
25	ANTONIO CARLOS C. AZEVEDO	DNS-3	126247-1-9
26	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
27	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
28	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
29	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
30	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
31	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
32	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
33	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
34	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
35	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
36	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	VIGIA	200698-1-3
37	ANTONIO GADELHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401166-1-3
38	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
39	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
40	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
41	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
42	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200649-1-9
43	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
44	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
45	ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5
46	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
47	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
48	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA	401449-1-9
49	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
50	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126355-1-6
51	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
52	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
53	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3
54	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7
55	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
56	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8
57	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
58	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
59	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
60	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
61	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
62	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
63	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
64	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
65	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
66	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
67	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
68	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
69	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
70	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
71	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
72	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
73	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126354-1-9
74	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
75	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
76	EGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
77	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
78	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126278-1-5
79	ELIZABETH CABRAL VALENTIM	DNS-3	126364-1-5
80	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
81	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
82	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
83	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
84	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
85	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
86	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
87	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
88	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
89	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126348-1-1
90	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
91	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
92	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7
93	FRANCISCA BRIOSO FERREIRA	COZINHEIRO	401215-1-X
94	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
95	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
96	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
97	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
98	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
99	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
100	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
101	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
102	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400801-1-2
103	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
104	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
105	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
106	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
107	FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA	VIGIA	300216-1-4
108	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
109	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
110	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
111	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
112	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
113	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
114	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
115	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
116	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
117	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9
118	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
119	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
120	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
121	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
122	FRANCISCO FELIPE DA SILVA	VIGIA	200202-1-0
123	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
124	FRANCISCO HORACIO DE AQUINO	VIGIA	200640-1-3
125	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
126	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
127	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
128	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
129	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
130	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
131	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
132	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
133	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
134	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
135	FRANCISCO VALDEMIRO DE SOUSA	VIGIA	400332-1-1
136	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
137	GEORGIA CARNEIRO FURTADO	DAS-1	126254-1-3
138	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
139	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
140	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
141	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DNS-3	126256-1-8
142	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
143	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
144	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
145	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
146	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
147	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
148	IRENE FERNANDES RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400878-1-8
149	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
150	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
151	IRIA FINSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
152	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4
153	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
154	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
155	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4
156	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
157	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
158	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
159	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
160	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
161	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
162	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
163	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
164	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
165	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
166	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
167	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
168	JOSÉ ALIPIO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300020-1-6
169	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
170	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
171	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
172	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
173	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
174	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
175	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7
176	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
177	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
178	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
179	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5
180	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
181	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
182	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
183	JOSÉ EDNART.ALMEIDA CARVALHO	DNS-3	126362-1-0
184	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
185	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
186	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
187	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
188	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
189	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
190	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
191	JOSÉ JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400980-1-1
192	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
193	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
194	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUITOT EDUCACIONAL	401590-1-0
195	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
196	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
197	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
198	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
199	JOSÉ NERES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200135-1-6
200	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
201	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
202	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
203	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
204	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
205	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
206	JOSÉ URAMAR DE ARAÚJO	MOTORISTA	500006-1-3
207	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
208	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
209	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
210	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
211	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
212	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
213	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
214	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
215	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
216	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
217	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
218	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
219	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
220	LAFEAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8
221	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
222	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
223	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
224	LOURDITE LIMA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400581-1-7
225	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
226	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
227	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
228	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126367-1-7
229	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
230	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
231	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
232	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
233	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
234	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
235	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
236	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
237	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
238	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
239	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
240	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
241	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
242	MARIA ALICE CAMILO DA SILVA	COZINHEIRO	400597-1-7
243	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
244	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
245	MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	COZINHEIRO	400560-1-7
246	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
247	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
248	MARIA AUXILIADORA MELO FEIJÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401293-1-6
249	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
250	MARIA CONSUELO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
251	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DA SILVA	LAVADEIRO	400649-1-5
252	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
253	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
254	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
255	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2
256	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
257	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
258	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5
259	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
260	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	LAVADEIRO	401527-1-7
261	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4
262	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
263	MARIA DE FATIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X
264	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
265	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
266	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
267	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
268	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
269	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
270	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
271	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
272	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
273	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	COSTUREIRO	400680-1-5
274	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
275	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
276	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2
277	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2
278	MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM	DNS-3	126263-1-2
279	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
280	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
281	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
282	MARIA HELENA DA S. ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200858-1-9
283	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0
284	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
285	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
286	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
287	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
288	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
289	MARIA JOCLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
290	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
291	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
292	MARIA JOSÉ SILVA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300465-1-X
293	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
294	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
295	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
296	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
297	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
298	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
299	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
300	MARIA LUCILEIDE GALDINO MENDES	ATENDENTE INFANTIL	400627-1-8
301	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7
302	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
303	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
304	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
305	MARIA NAZARÉ DA CRUZ SILVA	LAVADEIRO	400639-1-9
306	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
307	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
308	MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	COZINHEIRO	401002-1-0
309	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
310	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
311	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
312	MARIA VILANY DE LIMA LUNA	COZINHEIRO	400957-1-3
313	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRO	400824-1-7
314	MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES	COZINHEIRO	401173-1-8
315	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126264-1-X
316	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
317	MARILENE PESSOA SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401719-1-6
318	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
319	MICHELLE ROCHA MENDES	DNS-3	126265-1-7
320	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9
321	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
322	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
323	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
324	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
325	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9
326	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
327	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
328	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
329	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
330	ODAISIA BORGES GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200827-1-2
331	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
332	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
333	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
334	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
335	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
336	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
337	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
338	RAIMUNDA DE SOUSA LIMA	LAVADEIRO	401670-1-3
339	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
340	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
341	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
342	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
343	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
344	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
345	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
346	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
347	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
348	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
349	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
350	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
351	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X
352	ROSA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200653-1-1
353	ROSANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	TELEFONISTA	200222-1-3
354	RUFINO MENDES MOREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200213-1-4
355	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
356	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401202-1-1
357	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
358	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6
359	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
360	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
361	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
362	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
363	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
364	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
365	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401725-1-3
366	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
367	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
368	VALDECI JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400394-1-4
369	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
370	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
371	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
372	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
373	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
374	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
375	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
376	WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500016-1-X
377	ZILMAR DE CASTRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200731-1-X

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2008  
PROCESSO Nº08239994-8**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE/CE, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT, inscrito no CNPJ nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, bairro Benfica, nº2596, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, por sua Prefeitura, inscrita no CNPJ nº07.623.077/0001-67, situada na rua Inocência Braga, nº301, Itapipoca/CE, resolvem firmar o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica; OBJETO: Este Convênio define as bases para o desenvolvimento de ações integrantes entre STDS/SINE/CE, através do IDT, e a Prefeitura de Itapipoca, com vistas a **implantação de uma Unidade de Atendimento** com a finalidade de executar atividades relacionadas com o processo de Intermédio de Mão-de-obra, Qualificação Profissional, Operacionalização do seguro-desemprego, geração e análise de informações sobre o mercado de Trabalho e Desenvolvimento de ações de geração de ocupação e renda; RECURSOS: A operacionalização do presente Termo está acordado que não haverá repasse de valores, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. No que couber à STDS/SINE/CE/IDT serão destinados recursos oriundos do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, conforme Plano de Trabalho Anual, elaborado pelo SINE/CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá 04 anos de vigência, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2008; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS, Ari Célio Reges Mendes- Coordenador Estadual do SINE, Francisco de Assis Diniz - Presidente do IDT e João Ribeiro Barroso - Prefeito Municipal de Itapipoca. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO TURISMO

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº03/2008

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE/CE**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza-Ceará, com sede na Avenida Monsenhor Tabosa, nº777, Praia de Iracema, CEP: 60.110-370, inscrita no CNPJ sob o nº07.121.494/0001-01; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A-Artes do Cariri (Hall de Entrada, Sala Vip, Salão A-Superior e Inferior, Salas de Reunião A1, A2 e A3); BLOCO B - Barcos do Mucuripe (2 Mini- Auditórios, 6 salas de reunião e Ambulatório); BLOCO C-Céu do Sertão; BLOCO D-Dunas de Jericoacoara; BLOCO E-Estrela de Canoa Quebrada (3 Salas de Apoio Tipo I- E2, E4 e E5 e 3 salas de Apoio Tipo II- E1, E3 e E6); BLOCO F-Flor de Guarimiranga (Térreo: 5 Salas de Reunião, 1 Lanchonete, 1 Apoio de Cozinha F- Térreo, Apoio de Cozinha e Copa; Mezanino); BLOCO G- Grutas de Ubajara (1 Apoio de Copa, 4 Salas de Apoio Tipo I- G1,G2,G5 e G6 e 2 Salas de Apoio Tipo II- G3 e G4); DO PAGAMENTO: O (A) AUTORIZATÁRIO (A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$87.601,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e um reais), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto

Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "FEIRA DO EMPREENDEDOR 2008", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Carlos Antônio de Moraes Cruz (Diretor Superintendente).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, Série 2, Ano XI, Caderno 15/56, que publicou o Extrato de Convênio nº22/2008. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 3610003.23.695.034.10295.22.44905100.00.0.00. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 3610003.23.695.034.10295.22.33903900.00.0.00. Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº507/2008** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de janeiro de 2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 28 de novembro de 2008.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Paulo César Xavier dos Santos	Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento	301.152-1-X
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
53/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 23 de dezembro de 2008, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 23/12/2008, Abertura das propostas às 10:00 horas e Início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 horas. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação e instalação de impressora laser monocromática com módulo de auto-envelopamento acoplado on-line (Multifuncional), nova, de primeiro uso de linha de produção, não podendo ser reconstruída, recondicionada ou remanufaturada, com assistência técnica, toner, cilindro, cola e revelador, com treinamento do operador, por um período de 12 (doze) meses**, para atender aos servidores deste Poder, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir de 05 de dezembro corrente, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, junto ao Ministério Público de Contas deste Tribunal, por indicação de S.Exa, com carga horária de 40 horas semanais. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.11, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Administração da Sede, símbolo TCE-05, para **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do "Curso Gestão de Frota de Veículos", no período de 02/12 a 05/12/2008, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.743,72 (hum mil, setecentos

e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.283,72 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE, com base no art.65, inciso IV, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com o art.224, inciso IV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado, autorizar a Conselheira **SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de posse dos Ministros Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler, no dia 10 de dezembro de 2008, nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$943,34 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.283,34 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA COSTA**, Procurador TCE-02, e **MARIA BERNADETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Consultor Técnico TCE-02, da Corregedoria deste Tribunal, para **viajarem** à cidade de Recife-PE, a fim de participarem do "Curso Prático sobre Legislação Constitucional Aplicada à Administração Pública", no período de 11/12 a 13/12/2008, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$620,30 (seiscentos e vinte reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.160,30 (dois mil, cento e sessenta reais e trinta centavos), para cada uma, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04463/2008-4-TC. RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2008/954719, de 18 de novembro de 2008, expedido pela Célula de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **IVANA GURGEL DANTAS DE ARAÚJO SULEIMAN**, Analista de Controle Externo Ref.10, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 14.11.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ACÓRDÃO Nº0057/2008

PROCESSO: 03650/2007-2. CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao 2º Quadrimestre de 2007, enviado a este Tribunal

pelo Presidente do TCM, em cumprimento ao disposto nos arts.54 a 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº101/100) e ao artigo 2º da Instrução Normativa nº01/2000, deste Tribunal; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº0145/07, concluiu pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que o relatório foi publicado no prazo; o demonstrativo da despesa com pessoal foi elaborado nos moldes da Portaria nº632/2006, da STN, e foram conferidos no SIC – Sistema Integrado de Contabilidade, os valores constantes do demonstrativo das despesas com pessoal para fins de apuração do limite do TCM, ressaltando que foi apurado um percentual de 0,52%, em relação à RCL (Receita Corrente Líquida) do Estado, abaixo, portanto, do limite legal (0,62%) e prudencial (0,59%); CONSIDERANDO que o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo, relator do presente processo, à época, arguiu suspeição conforme despacho de fl. 07, o feito foi redistribuído para a Exma. Conselheira Soraia Victor que mediante despacho singular à fl. 09, encaminhou os autos a 9ª Inspeção de Controle Externo, para que fosse melhor explicitada a composição do item: Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Art.18, §1º da LRF); CONSIDERANDO que em novo pronunciamento, a 9ª Inspeção de Controle Externo, sugeriu que fosse assinado prazo ao Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior – Presidente do TCM, para que prestasse novos esclarecimentos; CONSIDERANDO que o Auditor Paulo César na sessão do dia 11.03.2008, pediu vista dos autos, e após análise do feito manifestou-se pela regularidade do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, com seu posterior arquivamento. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, julgar pela regularidade do citado Relatório, com o posterior arquivamento dos autos. Vencida a Exma. Conselheira Soraia Victor (Relatora). Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Timbó

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR/DESIGNADO

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

#### ACÓRDÃO Nº0064/2008

PROCESSO: 00645/2007-5. DATA: 04/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Tomada de Contas Especial instaurada na Secretaria da Educação Básica – SEDUC, objetivando a apuração das irregularidades na prestação de contas realizada pelo Prefeito de Guaraciaba do Norte, quanto aos recursos repassados àquela Prefeitura, por força do Convênio nº073/2004, cuja finalidade era viabilizar o transporte escolar aos alunos da rede pública estadual de ensino; CONSIDERANDO que, através do Ofício nº066/07, datado de 24.01.2007, a Secretária da Educação Básica, Dra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, encaminhou a esta Corte de Contas cópia do aludido processo (Tomada de Contas Especial), composto dos seguintes documentos: - Ficha de Qualificação do Responsável (fl. 52); - Termo de formalização da avença/Convênio nº073/2004 (fls. 80/84); - Demonstrativo Financeiro do Débito (fl. 61); - Relatório do Tomador das Contas (fls. 60/64); - Relatório de Auditoria (fls. 232/234); - Certificado de Auditoria (fl. 235); - Parecer do dirigente do Controle Interno (fl. 236); - Pronunciamento da Secretária da Educação (fl. 02); - Cópia da notificação expedida, para ciência do interessado (fls. 37/39); CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº059/2007, analisou os elementos constituintes dos presentes autos, oportunidade em que observou: 01) Ressalte-se que os autos constantes deste processo encontram-se em conformidade com as exigências da Instrução Normativa nº02/2005 – TCC, estando, portanto, aptos a serem julgados pelo Colendo Corpo Julgador desta Corte de Contas; 02) O Relatório do Tomador de Contas, acostado às fls. 60/64, trata da Tomada de Contas Especial realizada na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em face da desaprovacão da prestação de contas do Convênio nº073/2004 – SEDUC, de responsabilidade do Sr. Egberto Martins Farias, Prefeito Municipal; 03) No Relatório em questão foram apontadas algumas irregularidades na aplicação dos recursos repassados, destacando-se os seguintes pontos: - item 3.1 – existência de recursos não devolvidos quando do término do mandato do ex-prefeito, para serem reprogramados para fazerem novos projetos sociais e/ou outro convênio; - item 4.2 – inexistência de relação com as rotas e capacidade de passageiros; - item 6.3 – descumprimento do art.62 da Lei nº4.320/64 e existência de lapso temporal entre emissão das notas fiscais e o pagamento; - item 8.1 – pagamento de notas fiscais pelo valor bruto;

04) Vale ressaltar que, conforme o item 6.4, embora o convênio tenha sido celebrado durante a gestão do ex-prefeito do município, Sr. Francisco de Assis Teixeira Lopes, o mesmo não é responsável pelo levante dos recursos, pois até o seu afastamento não havia recebido nem efetuado nenhum pagamento. Contudo, o prefeito atual ficou ciente das irregularidades e, assim mesmo, pagou as notas fiscais, as quais estavam restritas aos exames contábeis (liquidação da despesa); 05) Analisando as colocações apresentadas pelo Tomador de Contas, o Relatório da SECON, acostado às fls. 232/234, diverge de maneira formal da Comissão Tomadora nos seguintes fatos: a) utilização de conta única para movimentação de recursos do convênio (item 4.3/fl. 61); b) utilização do processo licitatório anterior a assinatura do convênio, (item 5.2/fl. 62); c) impossibilidade da licitante VIÇOSEL – Viçosa Construções e Serviços LTDA. executar a locação de veículos pesados (item 5.5/fl. 62); 06) Entretanto, corrobora na responsabilização do Prefeito de Guaraciaba do Norte, Sr. Egberto Martins Farias, pelos motivos ora explicitados, o montante de R\$88.677,55 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); 07) Diante dos fatos analisados e entendendo encontrar-se o processo constituído dos documentos necessários ao julgamento por parte deste Tribunal, a SEDUC encaminhou os autos ao TCE-CE, conforme disposto no inciso VI do art.4º da Instrução Normativa nº02/2005 – TC; CONSIDERANDO que, com base no art.12, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará) e no art.15, inciso II, do Regimento Interno desta Corte de Contas, este Relator determinou, através de Despacho Singular datado de 25.09.2007, a notificação do Sr. Egberto Martins Farias, Prefeito de Guaraciaba do Norte, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentasse os necessários esclarecimentos acerca dos questionamentos suscitados no Certificado nº059/2007, constituído das fls. 240/243, expedido pela 5ª ICE, ou, se de logo preferisse, recolhesse a quantia devida, opção esta que motivaria o arquivamento dos presentes autos; CONSIDERANDO que, não obstante a notificação em tela tenha sido efetuada em data de 10 de outubro de 2007, sendo recebida e assinada pelo servidor da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, José Ivan Ferreira de Paiva, conforme atesta os documentos de fls. 257 e 259, a autoridade supra declinada não emitiu qualquer manifestação sobre os questionamentos suscitados; CONSIDERANDO que, instada a reexaminar a espécie, a 5ª ICE, através do Certificado nº007/2008, analisou circunstancialmente os elementos constituidores dos presentes autos e, ao final, concluiu o seguinte: “Dessa feita, esta Inspeção compulsando as peças apresentadas como comprobatórias da aplicação dos recursos disponibilizados pelo convênio nº073/2004/SEDUC, corrobora com o entendimento da comissão tomadora da SEDUC em desaprová-la a referida prestação de contas, por não constar nos autos provas concretas que possam evidenciar que os pagamentos efetuados se referiam a despesas relativas ao objeto do convênio, além de evidenciar fatos grosseiros de desrespeito à legislação vigente sobre a matéria, como ausência do atesto de recebimento da prestação do serviço, falta de vinculação do documento fiscal com o convênio e divergência entre o documento fiscal e o recibo de quitação (vide fls. 210/213). Portanto, tendo em vista a omissão, por parte do Prefeito, em apresentar defesa sobre os fatos contidos neste Processo, além de verificar que fora cumprido o disposto no art.5º, LV, da Constituição Federal, esta Inspeção eleva o feito a consideração superior, sugerindo que: 1 – Seja declarada a revelia do interessado, nos termos do art.12, §4º da Lei nº12.509/95, alterado pela Lei nº13.983/07, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/10/2007; 2 – Seja julgada irregular a prestação de contas do Convênio nº073/2004 (fls. 80/84) com a correspondente aplicação do débito ao Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte/CE, Sr. Egberto Martins Farias, no valor de R\$88.677,55 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que, atualizado, nos termos da Resolução 0729/2007 – TCE, totalizam R\$112.731,81 (cento e doze mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), a ser corrigida até a data do recolhimento; 3 – Seja determinada a inclusão do nome do Sr. Egberto Martins Farias no CADINE, segundo os termos do art.7º, §1º, VI, da Instrução Normativa nº02/2005 – TCE; 4 – Seja incluído o nome do Sr. Egberto Martins Farias na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art.10, §1º, da Instrução Normativa nº02/2005 – TCE; 5 – Por fim, seja o respectivo Acórdão, após o trânsito em julgado, encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de execução, segundo preceitua o art.71, XI, §3º, combinado com o art.75, ambos da Constituição Federal, e ademais o art.76, §3º, da Constituição Estadual” SIC; CONSIDERANDO que, em data de 13.02.2008, este Relator encaminhou o processo em epígrafe à Representação do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer acerca da matéria; CONSIDERANDO que o Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador Geral do Ministério Público de Contas, examinou minuciosamente a espécie; CONSIDERANDO que ao final do bem elaborado e fundamentado Parecer nº0290/2008, o Representante do Parquet Especial concluiu: “Ante o exposto, posicionamo-nos: a) pela declaração da revelia, no âmbito desta

tomada de contas, do prefeito de Guaraciaba do Norte, nos termos do art.12, §4º, da LOTCE, alterado pela Lei nº13.983/2007, publicada no DOE de 26.10.2007; b) pelo julgamento irregular da Tomada de Contas Especial da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, nos termos do art.15, III, b e d, imputando ao prefeito Egberto Martins Farias a responsabilidade pela devolução ao Tesouro Estadual dos recursos transferidos pelo Convênio nº73/2004, acrescidos de atualização consoante os critérios definidos por esta Corte de Contas, fixando-lhe prazo para a comprovação do recolhimento da referida quantia; c) pela aplicação ao responsável acima da multa prevista no art.61 da LOTCE, fixando-lhe prazo para a comprovação do seu recolhimento; d) pela autorização da cobrança judicial da dívida, no caso de não recolhimento das quantias devidas no prazo fixado, bem como pela inscrição do nome do responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual – CADINE, nos termos da Lei Estadual nº12.411/95; e) pelo envio de cópias deste processo ao Ministério Público Estadual, para análise quanto a eventuais repercussões da conduta do implicado nesta Tomada de Contas no âmbito criminal e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92); f) que seja dado conhecimento imediato à Assembléia Legislativa da decisão a ser proferida por esta egrégia Corte de Contas, conforme determinação do §4º, do art.15, da LOTCE; g) e, por fim, pela abertura, por esta Egrégia Corte de Contas, de procedimento, no qual se garanta o contraditório e a ampla defesa, com o fim de apurar a responsabilidade pelo atraso do repasse dos recursos do Convênio 73/2004 à Prefeitura de Guaraciaba do Norte” SIC; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, sobretudo no Certificado nº007/2008, expedido pela 5ª Inspeção de Controle Externo, e no bem elaborado e fundamentado Parecer nº0290/2008, lavrado pelo Representante do Ministério Público junto a este Tribunal; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; CONSIDERANDO que não subsiste qualquer controvérsia acerca da competência desta egrégia Corte de Contas para conhecer, processar e julgar o presente Feito; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar o seguinte: 01) Que seja declarado revel, no âmbito da presente Tomada de Contas, o Sr. Egberto Martins Farias, prefeito de Guaraciaba do Norte, nos termos do art.12, §4º, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará), com a nova redação que foi dada pela Lei nº13.983/2007, publicada no DOE de 26.10.2007; 02) Que seja julgada irregular a Tomada de Contas Especial da Prefeitura de Guaraciaba do Norte, nos termos do art.15, inciso III, alíneas “b” e “d”, imputando ao Sr. Egberto Martins Farias, Prefeito Municipal, a responsabilidade pela devolução ao Tesouro Estadual dos recursos transferidos pelo Convênio nº073/2004, devidamente atualizados, devendo a Inspeção competente efetuar a devida correção, consoante os critérios definidos por esta... Corte de Contas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovar, junto à Secretaria Geral deste Tribunal, o respectivo recolhimento; 03) Que seja aplicada multa ao responsável retrocitado no valor de 100% (cem por cento) da quantia estipulada no item anterior, nos termos do art.61 da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará), fixando-lhe o mesmo prazo acima mencionado para a comprovação do seu recolhimento; 04) Que seja encaminhada cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para análise quanto a eventuais repercussões da conduta do implicado nesta Tomada de Contas no âmbito criminal e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº8.429/92); 05) Que seja dado imediato conhecimento da presente decisão à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, conforme determina o §4º do art.15 da Lei nº12.509/95; 06) Que a Inspeção competente instaure o competente procedimento, no qual se garanta o contraditório e a ampla defesa, objetivando apurar a responsabilidade pelo atraso do repasse dos recursos do Convênio nº73/2004 à Prefeitura de Guaraciaba do Norte; 07) No caso de não recolhimento das quantias supra declinadas e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, ficam autorizados, de logo, por questão de economia processual, a cobrança judicial da dívida, através da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, segundo preceitua o art.71, XI, §3º, combinado com o art.75, ambos da Constituição Federal, e o art.76, §3º, da Constituição Estadual, bem como a inscrição do nome do responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual – CADINE, nos termos da Lei Estadual nº12.411/95 e do art.7º, §1º, VI, da Instrução Normativa nº02/2005 – TCE, e, ainda, na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art.10, §1º, da Instrução Normativa nº02/2005 – TCE. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Soraia Victor, Valdomiro Távora e Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de novembro de 2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**ACÓRDÃO Nº0065/2008**

PROCESSO Nº00583/1998-5. CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Prestação de Contas oriundos da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, relativa ao exercício financeiro de 1997; CONSIDERANDO que a análise da presente Prestação de Contas foi realizada observando-se as disposições contidas na Resolução nº3.409, de 01 de novembro de 2005, que aprovou o Manual de Instrução Simplificada de Processos de Tomada de Contas, para os exercícios anteriores a 2003, tendo sido feita uma amostragem nos processos de despesas e documentos relativos as licitações, contratos e convênios, bem como dos controles patrimoniais; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0024/08, às fls.57/62, sugerindo que referida Prestação de Contas fosse julgada regular com ressalva, nos termos do art.15, inciso II, da Lei nº12.509/95, dando quitação aos responsáveis, Drs. Nicéforo Fernandes de Oliveira, Procurador de Justiça e Airton Castelo Branco Sales, Ordenador de Despesas; CONSIDERANDO que, mediante o referido Certificado, a 9ª Inspeção de Controle Externo sugeriu que fosse determinado à Sra Maria do Perpétuo Socorro França Pinto aperfeiçoamento dos controles patrimoniais do órgão, utilizando-se, como parâmetro, o Decreto nº27.786, de 02 de maio de 2005; CONSIDERANDO que, por meio do Despacho Singular nº1856/2008, foram devolvidos os autos à 9ª Inspeção de Controle Externo para reexame da matéria, e em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, fosse solicitada a audiência das autoridades citadas no Certificado nº0149/08; CONSIDERANDO o falecimento dos gestores responsáveis pela presente Prestação de Contas, Drs. Nicéforo Fernandes de Oliveira, então Procurador de Justiça e Airton Castelo Branco Sales, Ordenador de Despesas; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório o Certificado nº0208/08 que sugeriu que a presente Prestação de Contas fosse considerada ilíquida; CONSIDERANDO que o Relator votou que fosse considerada ilíquida a referida Prestação de Contas, uma vez que as ocorrências apontadas não envolvem prejuízo ao erário estadual e em face do falecimento dos gestores responsáveis pela presente Prestação de Contas; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilíquida a Prestação de Contas Anual da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, alusiva ao exercício de 1997, determinando o seu trancamento com o seu seqüente arquivamento, de acordo com os arts.19 e 20, da Lei nº12.509/95, fazendo-se a devida publicação no Diário Oficial do Estado, dando-se ciência do inteiro teor desta decisão aos interessados, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acórdão; Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes, Soraia Victor, Valdomiro Távora e Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 04 de novembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\* \*\*

**ATA Nº045 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às quinze horas do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Edilberto Carlos Pontes Lima e Paulo César de Souza, Auditores designados e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Pedro Timbó convocou o Auditor Edilberto Pontes para compor o Pleno, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, em face da impossibilidade de comparecimento do Conselheiro Alexandre Figueiredo à sessão.

- Continuando, o Presidente Pedro Timbó apresentou ao Plenário, para anuência de seus Pares, proposta de recesso deste Tribunal, no período de 22 de dezembro de 2008 a 02 de janeiro de 2009, devendo ser

observado que nestes dias, os prazos dos processos em andamento nesta Corte de Contas, não terão início nem termo final. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- Pedindo a palavra, o Procurador-Geral Rholden Queiroz teceu um breve relato sobre sua participação, juntamente com o Procurador de Contas Gleydson Alexandre, no 9º Congresso Nacional dos Procuradores de Contas, ocorrido na cidade de Goiânia/GO, no período de 19 a 21 do corrente. Informou S. Exa. que participaram do evento várias autoridades, dentre outras, o jurista Juarez Freitas e o ex-Procurador Geral da República Cláudio Fonteles, ocasião em que foram abordados temas de interesse dos Tribunais de Contas, como o aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento do cumprimento das decisões das Cortes de Contas, sua atuação na seara ambiental e, ainda, a lei processual dos referidos Tribunais. Concluindo, o ilustre Procurador disse que o aludido congresso foi bastante proveitoso e espera aplicar os conhecimentos adquiridos em suas atividades realizadas junto a esta Casa. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Presidente Pedro Timbó concedeu a palavra ao Auditor Edilberto Pontes para que se pronunciasse sobre o Seminário “Oito Anos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Atuação dos Tribunais de Contas” que será realizado por esta Corte de Contas, por intermédio do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no próximo dia 28, na Escola Superior da Magistratura do Estado Ceará – ESMEC, nesta Capital. Com a palavra, o ilustre Auditor fez o registro da programação do citado seminário e disse que já estão confirmadas as presenças do Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, do Tribunal de Contas da União - TCU, do Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, do Tribunal de Contas de Pernambuco e da Dra. Selene Peres Nunes, da Secretaria do Tesouro Nacional. S. Exa. informou, ainda, que foram convidadas a participar do evento como debatedores o Auditor Delano Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Dr. Luiz Mário Vieira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Finalizando, S. Exa. informou que atuarão como Presidentes de Mesa os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Suetônio Mota e Soraia Victor, e que ele, juntamente com o Procurador-Geral, Dr. Rholden Queiroz, participarão também como debatedores.

- Continuando com a palavra, o Auditor Edilberto Pontes fez uma breve exposição sobre sua viagem à cidade de Recife/PE, onde participou do Fórum “Dez anos da Escola de Contas Professor Barreto Guimarães”, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Salientou S. Exa. que, na ocasião, foi discutido o tema “A Educação a Serviço da Gestão Pública e da Cidadania”, e apresentou um balanço das principais atividades daquela escola. Ademais, ressaltou que a mesma desenvolve o “Programa Escola de Cidadania”, cujo objetivo tem alguns pontos em comum com o “Programa Agente de Controle”, que ora está sendo implementado pela escola de contas desta Casa. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

**DISTRIBUIÇÃO**

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 4 (quatro) processos de números: 05648/2008-0, 05684/2008-3, 05727/2008-6 e 05749/2008-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 5 (cinco) processos de números: 04542/2001-6, 05752/2008-5, 05754/2008-9, 05755/2008-0 e 05802/2008-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 4 (quatro) processos de números: 05639/2008-9, 05715/2008-0, 05725/2008-2 e 05730/2008-6. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 4 (quatro) processos de números: 05623/2008-5, 05711/2008-2, 05718/2008-5 e 05756/2008-2. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 5 (cinco) processos de números: 05640/2008-5, 05645/2008-4, 05649/2008-1, 05653/2008-3 e 05654/2008-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 5 (cinco) processos de números: 03476/2002-0, 05651/2008-0, 05652/2008-1, 05729/2008-0 e 05753/2008-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 4 (quatro) processos de números: 05616/2008-8, 05647/2008-8, 05678/2008-8 e 05728/2008-8. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 4 (quatro) processos de números: 05646/2008-6, 05650/2008-8, 05686/2008-7 e 05692/2008-2.

**DEVOLUÇÕES**

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 05648/2008-0, 05727/2008-6 e 05749/2008-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 05639/2008-9, 05715/2008-0, 05725/2008-2 e 05730/2008-6. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 05623/2008-5, 05718/2008-5 e 05756/2008-2. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 05640/2008-5, 05645/2008-4, 05649/2008-1 e

05653/2008-3. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 05651/2008-0, 05652/2008-1, 05729/2008-0 e 05753/2008-7. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 05616/2008-8, 05647/2008-8, 05678/2008-8 e 05728/2008-8. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 05646/2008-6, 05650/2008-8 e 05692/2008-2.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº01955/2007-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Juraci Gonçalves Monteiro, contra decisão deste Tribunal, constante da Resolução nº0917/2007, lavrada no Processo nº02397/1999-3-TC. O Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu, preliminarmente, pelo recebimento do citado recurso, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência do teor da decisão ao requerente, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01792/2008-8. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Expediente oriundo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, subscreto pelo Deputado Estadual Artur Bruno, solicitando desta Corte de Contas providências, de natureza normativa, acerca de procedimentos relacionados com viagens de agentes públicos. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou improcedente a presente solicitação, dando-se ciência acerca do teor da decisão à referida autoridade, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02636/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao primeiro quadrimestre de 2008. O Conselheiro Teodorico Menezes votou pelo arquivamento do feito, dando-se ciência do decisório ao Titular da PGJ. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00114/2008-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nilse Nunes, Professor Especializado Ref. 21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 04.11.2008. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04528/2008-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, referente à acumulação ilícita de cargos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, dando-se ciência da decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Determinou, ainda, a quebra de sigilo do objeto e da autoria da denúncia, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05411/2001-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria das Graças Filizola Salmito para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Auditor Paulo César devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 13.08.2008, e propôs o registro do ato, acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Ademais, propôs que este Tribunal busque a regulamentação interna para que os atos de registro sejam enviados, efetivamente, em prazo hábil, para que a apreciação possa ser proferida em, no máximo, 03 (três) anos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05355/2001-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Alcides Araújo Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Auditor Paulo César devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 28.05.2008, e propôs o registro do ato, acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Ademais, propôs que este Tribunal busque a regulamentação interna para que os atos de registro sejam enviados, efetivamente, em prazo hábil, para que a apreciação possa ser proferida em, no máximo, 03 (três) anos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05411/2001-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria das Graças Filizola Salmito para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Auditor Paulo César devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 13.08.2008, e propôs o registro do ato, acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Ademais, propôs que este Tribunal busque a regulamentação interna para que os atos de registro sejam enviados, efetivamente, em prazo hábil, para que a apreciação possa ser proferida em, no máximo, 03 (três) anos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05643/2001-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vicente Leandro Mota para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O

Auditor Paulo César devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 30.07.2008, e propôs o registro do ato, acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Ademais, propôs que este Tribunal busque a regulamentação interna para que os atos de registro sejam enviados, efetivamente, em prazo hábil, para que a apreciação possa ser proferida em, no máximo, 03 (três) anos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05644/2001-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jader Pinheiro para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Auditor Paulo César devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 09.09.2008, e propôs o registro do ato, acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Ademais, propôs que este Tribunal busque a regulamentação interna para que os atos de registro sejam enviados, efetivamente, em prazo hábil, para que a apreciação possa ser proferida em, no máximo, 03 (três) anos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02258/2001-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimundo Ribeiro Sales para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Auditor Paulo César devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 28.05.2008, e propôs o registro do ato, acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Ademais, propôs que este Tribunal busque a regulamentação interna para que os atos de registro sejam enviados, efetivamente, em prazo hábil, para que a apreciação possa ser proferida em, no máximo, 03 (três) anos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00841/2007-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Sônia Maria Rodrigues de Pinho. O Tribunal, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato revisor, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03732/2008-0. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Joaquim Vicente Neto, Professor de Ensino Técnico Especializado Ref. 21. O Auditor Edilberto Pontes votou pela devolução do feito à origem, para os fins convenientes. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº00312/2008-7. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Goretti Almeida Soares, Professor Especializado Ref. 21. O Auditor Edilberto Pontes votou pela devolução do feito à origem, para os fins convenientes. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº02205/1988-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Prestação de Contas Anual do Gabinete do Governador, alusiva ao exercício de 1987. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04648/2008-5. Relator: Auditor Paulo César. Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao segundo quadrimestre de 2008. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista em Sessão de 18.11.2008. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou que sejam considerados atendidos os arts. 20, II, 54 e 55, da Lei Complementar nº101/2000, por parte da Assembléia Legislativa, bem como sugeriu que seja expedido o alerta, previsto no inciso II, §1º do art. 59, da citada Lei, ao Presidente daquela Casa, tendo em vista que foi ultrapassado os 90% do limite legal, da despesa com pessoal. Outrossim, determinou o arquivamento dos autos, na forma proposta pelo Auditor, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Ausentou-se o Conselheiro Teodorico Menezes.

- Processo Nº03218/2005-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alusiva ao exercício de 2004. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão de 07.10.2008, votando pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas. Votou, ainda, pela imposição de multa ao Desembargador João de Deus Barros Bringel, Presidente do aludido Tribunal, à época, no valor de R\$1.000,00, (um mil reais) e aos Srs. José Dircio Chaves de Lucena, Maria de Fátima Pinheiro Pascoalino e Eugênio Carlos Gama Oliveira, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), para cada um. Ademais, determinou que a atual administração do TJ/CE adote as providências constantes da letra "d" itens "I" e "II" do seu relatório de vista, às fls. 1290/1291. Em seguida, o Conselheiro Suetônio Mota acompanhou o voto da Relatora, proferido na sessão de 07.10.2008. Na seqüência, pediu vista dos autos o Auditor Edilberto Pontes.

Processo Nº00680/1998-3. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Casa Militar, alusiva ao exercício de 1997. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na

sessão de 21.10.2008. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação. Determinou, ainda, a aplicação de multa aos Srs. Cel. RR Sebastião Jorge Cavalcanti Leandro, Cap. PM Dulcido Bezerra de Oliveira e CSF PM Solonildo Markan Dourado Braga, respectivamente, nos valores de R\$700,00 (setecentos reais), R\$300,00 (trezentos reais) e R\$150,00 (cento e cinquenta reais), fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, a fim de que comprovem perante a Secretaria Geral os respectivos recolhimentos. Ademais, determinou que os atuais gestores da Casa Militar adotem as recomendações constantes do Certificado nº155/2008, da 9ª Inspeção de Controle Externo, bem como seja dado conhecimento do teor da decisão a Secretaria da Controladoria, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03006/2004-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas Anual da Casa Militar, alusiva ao exercício de 2003. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 14.10.2008. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos gestores, à época, Cel. PM. Zénobio Mendonça Guedes Alcoforado e Ten. Cel. PM Joel Costa Brasil, impondo-lhes multa, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para cada um, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para comprovarem perante a Secretaria Geral os respectivos recolhimentos. Determinou, ainda, a notificação do atual Chefe da Casa Militar, Cel. PM Francisco José Bezerra Rodrigues, para que adote as medidas necessárias para a correta aplicação da Lei nº8.666/93, de modo a prevenir as falhas apontadas no Certificado nº121/2008, da 9ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

#### ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezoito horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

#### LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 02/12/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº046 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2008.

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às quinze horas do dia dois de dezembro do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor designado, Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada com as alterações solicitadas pelo Dr. Rholden Queiroz.

#### EXPEDIENTE

- O Presidente Pedro Timbó registrou as presenças do Deputado Estadual, Heitor Correia Férrer, do Secretário da Fazenda, Carlos Mauro Benevides Filho e do Procurador-Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, convidando-os a tomar assento à Mesa. Em seguida, registrou também a presença de servidores da Secretaria da Fazenda.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo fez um breve relato sobre o Seminário "Oito Anos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Atuação dos Tribunais de Contas" realizado por esta Corte, por intermédio do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, ocorrido na última sexta-feira, na Escola Superior da Magistratura do Estado Ceará - ESMEC, nesta Capital, tendo como Coordenador o Auditor Edilberto Pontes. Disse S. Exa. que o evento foi um sucesso e que o mesmo contou com a participação de mais de duzentos e cinquenta

inscritos, e ressaltou a presença de todos os palestrantes convidados, a saber, Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, do Tribunal de Contas da União - TCU, Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, do Tribunal de Contas de Pernambuco e Dra. Selene Peres Nunes, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do Auditor Delano Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. No ensejo, aproveitou para convidar os servidores da Secretaria da Fazenda ali presentes, para participarem das atividades da Escola, e, dirigindo-se ao Secretário Mauro Filho, propôs uma integração das iniciativas daquela Pasta relativas à capacitação de servidores às ações desenvolvidas no âmbito da referida Escola de Contas. Salientou o ilustre Conselheiro que, apesar da Escola estar apenas iniciando suas atividades, já está em andamento um curso de Especialização em Direito Previdenciário, e que, em breve, iniciará outra na área do Direito Tributário e um Mestrado em Gestão Pública. Finalizando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo submeteu ao Plenário um voto de agradecimento aos palestrantes do citado evento, bem como ao Diretor e ao Coordenador da ESMEC, respectivamente, Desembargador João Byron de Figueiredo Frota e o Juiz Washington Luís Bezerra de Araújo, pela receptividade e acolhida dispensadas. O Tribunal aprovou unanimemente, o voto de agradecimento proposto.

- O Conselheiro Valdomiro Távora, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Edilberto Pontes pelo sucesso do seminário e lamentou sua rápida presença no mesmo, em virtude de estar participando de outro evento na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Pedindo a palavra, o Auditor Itacir Todero, de igual modo, parabenizou Ss. Exas. pelo êxito obtido e aproveitou a oportunidade para desculpar-se por não ter participado mais ativamente, em razão de se encontrar envolvido com a tomada de providências em processo que será apresentado nesta sessão.

- O Presidente Pedro Timbó também parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Edilberto Pontes pelo sucesso alcançado, ressaltando que o mencionado evento representa um marco para o Instituto Plácido Castelo.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo agradeceu a presença de seus Pares ao seminário, e destacou a presença da Conselheira Soraia Victor, que presidiu um dos mais importantes painéis, do Procurador-Geral Rholden Queiroz, que foi um dos debatedores, do Procurador de Contas Gleydson Alexandre, bem como do Conselheiro Valdomiro Távora e do Conselheiro Suetônio Mota, que inclusive participou como Presidente do painel de encerramento.

- Prosseguindo com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João de Araújo Carneiro, um dos pioneiros da agroindústria no Estado do Ceará, ocorrido no dia 26.11.2008, no Município de Quixeramobim-CE, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, nas pessoas da viúva, filhas e irmãos. O Conselheiro Valdomiro Távora associou-se como subscritor do voto de pesar proposto, que foi aprovado por unanimidade.

- Com a palavra, o Conselheiro Teodorico Menezes propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento de uma das maiores lideranças do sindicalismo do Estado do Ceará e Presidente da APEOC, Sr. Jaime Alencar de Oliveira, ocorrido no último dia 28.11.2008, nesta Capital. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 21 (vinte e um) processos de números: 05759/2008-8, 05769/2008-0, 05773/2008-2, 05793/2008-8, 05795/2008-1, 05844/2008-0, 05846/2008-3, 05855/2008-4, 05856/2008-6, 05865/2008-7, 05872/2008-4, 05877/2008-3, 05884/2008-0, 05886/2008-4, 05906/2008-6, 05908/2008-0, 05921/2008-2, 05924/2008-8, 05943/2008-1, 05945/2008-5 e 05947/2008-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 21 (vinte e um) processos de números: 05765/2008-3, 05788/2008-4, 05798/2008-7, 05805/2008-0, 05808/2008-6, 05810/2008-4, 05822/2008-0, 05824/2008-4, 05836/2008-0, 05843/2008-8, 05853/2008-0, 05861/2008-0, 05862/2008-1, 05873/2008-6, 05878/2008-5, 05885/2008-2, 05901/2008-7, 05902/2008-9, 05922/2008-4, 05923/2008-6 e 05944/2008-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 21 (vinte e um) processos de números: 05789/2008-6, 05803/2008-7, 05807/2008-4, 05809/2008-8, 05819/2008-0, 05841/2008-4, 05842/2008-6, 05850/2008-5, 05863/2008-3, 05889/2008-0, 05891/2008-8, 05896/2008-7, 05898/2008-0, 05900/2008-5, 05904/2008-2, 05935/2008-2, 05940/2008-6, 05948/2008-0, 05949/2008-2, 05950/2008-9 e 05968/2008-6. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 21 (vinte e um) processos de números: 02466/2005-1, 05757/2008-4, 05760/2008-4, 05790/2008-2, 05792/2008-6, 05800/2008-1, 05806/2008-2, 05817/2008-7, 05837/2008-2, 05851/2008-7, 05854/2008-2, 05864/2008-5, 05869/2008-4, 05871/2008-2,

05876/2008-1, 05880/2008-3, 05887/2008-6, 05918/2008-2, 05939/2008-0, 05951/2008-0 e 05970/2008-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 21 (vinte e um) processos de números: 04024/2007-4, 05751/2008-3, 05758/2008-6, 05763/2008-0, 05827/2008-0, 05845/2008-1, 05848/2008-7, 05867/2008-0, 05870/2008-0, 05882/2008-7, 05890/2008-6, 05899/2008-2, 05903/2008-0, 05907/2008-8, 05941/2008-8, 05946/2008-7, 05952/2008-2, 05969/2008-8, 05972/2008-8, 05973/2008-0 e 05975/2008-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 21 (vinte e um) processos de números: 02144/1997-4, 05761/2008-6, 05767/2008-7, 05787/2008-2, 05794/2008-0, 05820/2008-7, 05868/2008-2, 05888/2008-8, 05893/2008-1, 05920/2008-0, 05942/2008-0, 05974/2008-1, 05976/2008-5, 05977/2008-7, 05978/2008-9, 05979/2008-0, 05980/2008-7, 05982/2008-0, 05983/2008-2, 06011/2008-1 e 06024/2008-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 21 (vinte e um) processos de números: 03860/1995-0, 05762/2008-8, 05766/2008-5, 05768/2008-9, 05791/2008-4, 05797/2008-5, 05799/2008-9, 05801/2008-3, 05804/2008-9, 05816/2008-5, 05818/2008-9, 05823/2008-2, 05825/2008-6, 05826/2008-8, 05849/2008-9, 05857/2008-8, 05859/2008-1, 05883/2008-9, 05936/2008-4, 05937/2008-6 e 05971/2008-6. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 20 (vinte) processos de números: 05764/2008-1, 05772/2008-0, 05796/2008-3, 05811/2008-6, 05821/2008-9, 05828/2008-1, 05835/2008-9, 05847/2008-5, 05858/2008-0, 05860/2008-8, 05866/2008-9, 05879/2008-7, 05881/2008-5, 05894/2008-3, 05895/2008-5, 05897/2008-9, 05905/2008-4, 05919/2008-4, 05938/2008-8 e 05967/2008-4.

#### DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números: 05759/2008-8, 05769/2008-0, 05773/2008-2, 05793/2008-8, 05795/2008-1, 05844/2008-0, 05846/2008-3, 05855/2008-4, 05856/2008-6, 05865/2008-7, 05872/2008-4, 05877/2008-3, 05884/2008-0, 05886/2008-4, 05906/2008-6, 05908/2008-0, 05921/2008-2, 05924/2008-8, 05943/2008-1, 05945/2008-5 e 05947/2008-9.

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números: 05765/2008-3, 05788/2008-4, 05798/2008-7, 05805/2008-0, 05808/2008-6, 05810/2008-4, 05822/2008-0, 05824/2008-4, 05836/2008-0, 05843/2008-8, 05853/2008-0, 05861/2008-0, 05862/2008-1, 05873/2008-6, 05878/2008-5, 05885/2008-2, 05901/2008-7, 05902/2008-9, 05922/2008-4, 05923/2008-6 e 05944/2008-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números: 05789/2008-6, 05803/2008-7, 05807/2008-4, 05809/2008-8, 05819/2008-0, 05841/2008-4, 05842/2008-6, 05850/2008-5, 05863/2008-3, 05889/2008-0, 05891/2008-8, 05896/2008-7, 05898/2008-0, 05900/2008-5, 05904/2008-2, 05935/2008-2, 05940/2008-6, 05948/2008-0, 05949/2008-2, 05950/2008-9

e 05968/2008-6. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números: 05757/2008-4, 05760/2008-4, 05790/2008-2, 05792/2008-6, 05800/2008-1, 05806/2008-2, 05817/2008-7, 05837/2008-2, 05851/2008-7, 05854/2008-2, 05864/2008-5, 05869/2008-4, 05871/2008-2, 05876/2008-1, 05880/2008-3, 05887/2008-6, 05918/2008-2, 05939/2008-0, 05951/2008-0 e 05970/2008-4.

O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 19 (dezenove) processos de números: 05758/2008-6, 05763/2008-0, 05827/2008-0, 05845/2008-1, 05848/2008-7, 05867/2008-0, 05870/2008-0, 05882/2008-7, 05890/2008-6, 05899/2008-2, 05903/2008-0, 05907/2008-8, 05941/2008-8, 05946/2008-7, 05952/2008-2, 05969/2008-8, 05972/2008-8, 05973/2008-0 e 05975/2008-3. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números: 05762/2008-8, 05766/2008-5, 05768/2008-9, 05791/2008-4, 05797/2008-5, 05799/2008-9, 05801/2008-3, 05804/2008-9, 05816/2008-5, 05818/2008-9, 05823/2008-2, 05825/2008-6, 05826/2008-8, 05849/2008-9, 05857/2008-8, 05859/2008-1, 05883/2008-9, 05936/2008-4, 05937/2008-6 e 05971/2008-6. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números: 05764/2008-1, 05772/2008-0, 05796/2008-3, 05811/2008-6, 05821/2008-9, 05828/2008-1, 05835/2008-9, 05847/2008-5, 05858/2008-0, 05860/2008-8, 05866/2008-9, 05879/2008-7, 05881/2008-5, 05894/2008-3,

05895/2008-5, 05897/2008-9, 05905/2008-4, 05919/2008-4, 05938/2008-8 e 05967/2008-4.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº05678/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de suposta inconstitucionalidade da Lei Estadual nº14.236/2008, que estabelece exceções ao teto remuneratório do Poder Executivo. Apresentou sustentação oral o Procurador-Geral do Estado, Fernando Oliveira. O Procurador-Geral do Ministério Público especial, Rholden Queiroz, declarou suspeição e passou a palavra ao Procurador de Contas Gleydson Alexandre, que se pronunciou favorável ao recebimento da denúncia, à competência do TCE e à manutenção da cautelar, entendendo inaplicáveis seus efeitos para o pagamento de novembro, pela exiguidade de tempo para suspendê-lo. Por unanimidade, o Tribunal, preliminarmente, recebeu a denúncia, reconheceu a sua competência por força da Súmula nº347, do Supremo Tribunal Federal e acolheu as justificativas do

Secretário da Fazenda quanto à impossibilidade de suspensão do pagamento de novembro dos servidores da SEFAZ, calculado com base na Lei nº14.236/2008. Em seguida, por maioria, manteve a cautelar concedida pelo Relator, com adiamento dos seus efeitos para 31/01/09. Ademais, ratificou o aprazamento de 10 (dez) dias do Titular da SEFAZ e do Procurador-Geral do Estado, para pronunciamento, e determinou o envio de cópias dos autos às citadas autoridades, ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao denunciante, nos termos da Resolução. Vencidos os Conselheiros Teodorico Menezes e Valdomiro Távora quanto à manutenção da cautelar.

#### ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

#### LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 08/12/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2008-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o **resultado do Pregão nº020/2008-TCE**, destinado a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas Centrais e Aparelhos de Ar Condicionados deste Tribunal, de acordo com as especificações e quantitativos discriminados no Anexo I do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor - R\$
1ª	CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA.	4.850,00
2ª	C & S COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERACÃO LTDA.	4.891,00
3ª	VAPT & VUPT SERVICOS DE MANUTENCAO DE INFORMATICA	4.899,00
4ª	TOP COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA ME	4.915,00
5ª	BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA EPP	4.990,00
6ª	HOBBY ENGENHARIA LTDA	5.196,00
7ª	CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP	5.700,00
8ª	GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	6.990,00
9ª	SERVEL PRESTACAO DE SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIAL	7.000,00

Obs 2: A relação completa da classificação está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da licitação: 219788. Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2008-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o **resultado do Pregão nº021/2008-TCE**, destinado a contratação de empresa especializada

para execução dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede e no Anexo deste Tribunal de Contas: marca OTIS, 06 (seis) paradas e marca THYSSEN, 03 (três) paradas (sistema hidráulico), respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor - R\$
1ª	E. M. ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.	698,00
2ª	OMEGA-SERVICOS DE MANUTENCAO EM ELEVADORES LTDA EPP.	700,00

Obs 2: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 219797 Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2008-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o **resultado do Pregão nº022/2008-TCE**, destinado a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção técnica mensal em aparelhos de telefone, telefone sem fio e fax do edifício sede e anexo deste Tribunal, abaixo relacionados, inclusive com o fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, de reparos ou recuperação dos aparelhos, remanejamento e instalação de ramais, confecção de extensões, limpeza e manutenção dos quadros de distribuição e outros, quando da apresentação de defeitos de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor - R\$
1ª	TELECOM TELEFONIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	299,00
2ª	PROJETUB PROJETOS INSTALACOES ASSES TEC EM TUBULAC	300,00
3ª	SET SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMATICA LIM	399,90
4ª	JEAN CLEBE GUILHERME LIMA - ME	589,99

Obs 2: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 219808 Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2008-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o **resultado do Pregão nº023/2008-TCE**, destinado a aquisição de softwares e acessórios de computador para este Tribunal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital.

LOTE 1: Enterprise Architect Professional 7 ou superior:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da Proposta
1ª	CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	R\$1.860,00

LOTE 2: Softwares Microsoft:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da Proposta
1ª	MI COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA ME	R\$8.000,00

LOTE 3: Trend Micro Client Server Suite versão 8 ou superior:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da Proposta
1ª	APOYO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	R\$15.175,00

LOTE 4: Dicionário Aurélio 5.0 for Windows:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da Proposta
1ª	MICROCRIA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R\$2.700,00

LOTE 5: Software Adobe:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da Proposta
1ª	MI COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA ME	R\$11.480,00

LOTE 6: Software CorelDraw X4 Graphics Suite com mídia:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da Proposta
1ª	COMPANHIA MINEIRA DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$2.649,98

LOTE 7: HD Hot swap 160 Gb Sata II 3 Gbps para IBM Séries 3400. PN para referência 42C0466:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da Proposta
1ª	COMPANHIA MINEIRA DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$1.318,00

LOTE 8: Fonte para IBM Séries 226. PN para referência 49P2166:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da Proposta
DESERTO		

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 220281. Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº395/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.27921/08, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO** abaixo relacionado, para lotação na Procuradoria:

NOME	CURSO	SEMESTRE	ENTIDADE DE ENSINO
Pablo Nogueira Macêdo	Direito	6º.	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.27921/08, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO** abaixo relacionado, para lotação na Procuradoria:

NOME	CURSO	SEMESTRE	ENTIDADE DE ENSINO
Jean Souza de Oliveira	Direito	8º.	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº152/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo nº: 15145/05

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 8447/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA  
 Responsável: ANTÔNIO CARLOS ALVES PERES  
 Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR  
 Processo nº: 11697/06 - Processo transformado nº7798/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 22272/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS  
 Responsável: JOSÉ GILDO MATOS LOPES  
 Processo nº: 16572/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Revisão - 22142/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Granjeiro  
 Responsável: VICENTE FÉLIX DE SOUSA  
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO  
 Processo nº: 15076/06 - Processo transformado nº10507/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 17686/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Russas  
 Responsável: FABÍOLA MOREIRA DA COSTA  
 Processo nº: 12876/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 22100/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE Limoeiro do Norte  
 Responsável: ROBERLENE BATISTA PEREIRA NUNES  
 Processo nº: 12511/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Revisão - 24343/08  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS,S.PUBLICO,AGRIC.ABAS DE Palhano  
 Responsável: ANTÔNIO WILLIAMS DE LIMA BRITO  
 Processo nº: 13638/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 10276/08  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE Aquiraz  
 Responsável: ISABEL MARIA MAGALHÃES FREITAS  
 Processo nº: 13221/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 22511/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Granjeiro  
 Responsável: VICENTE FÉLIX DE SOUSA  
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA  
 Processo nº: 24811/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003/Recurso de Reconsideração - 7910/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE  
 Responsável: JOSAFÁ AVELINO MAGALHÃES  
 Processo nº: 2872/06 - Processo transformado nº16782/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.988/Recurso de Reconsideração - 3525/07  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
 Representado: RAIMUNDO VALDENOR DE ALENCAR  
 Reclamante: TRT.7ªREG. 27ª VARA TRAB CRATO  
 Processo nº: 13016/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 8360/07  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 Responsável: FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO  
 Processo nº: 12938/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 21551/08  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE Tabuleiro do Norte  
 Responsável: JOSEANDRO MENDES CHAVES  
 Processo nº: 12579/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 20314/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Coreau  
 Responsável: FRANCISCO CRISTINO MOREIRA  
 Processo nº: 10604/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Embargos de Declaração - 24537/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Paramoti  
 Responsável: ANA PAULA MONTENEGRO RIBEIRO  
 Processo nº: 12844/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 22644/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Potiretama  
 Responsável: DANIEL PORTO BESSA  
 Processo nº: 17390/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001/Recurso de Reconsideração - 11833/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Saboeiro  
 Responsável: PERBOYRE S. DIOGENES, Mª JOCILENE S. OLIVEIRA, RILDEMBERGUE P. LACERDA E FCº J. MOTA  
 Processo nº: 32128/06 - Processo transformado nº16852/02  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001/Recurso de Reconsideração - 23708/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: FRANCISCO DIVANI COSTA  
 Processo nº: 18041/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 10712/06  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALITRE  
 Responsável: JOSE ANTONIO SOBRINHO (NOVEMBRO E DEZEMBRO)  
 Processo nº: 16444/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 17251/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO  
 Responsável: ARNOBIO COSTA DOS SANTOS  
 Processo nº: 5203/07 - Processo transformado nº37856/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.000/Recurso de Reconsideração - 13723/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Catarina  
 Responsável: LAMARTINE ARAUJO RODRIGUES  
 Processo nº: 25371/06 - Processo transformado nº21325/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.996/Recurso de Reconsideração - 16228/07  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA  
 Representado: MANOEL RIBEIRO MELO  
 Reclamante: TRT 7ª REGIÃO UNICA VARA TRABALHO DE TIANGUA  
 Processo nº: 12680/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Pedido de Parcelamento de Débito - 25872/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARE  
 Responsável: THANANI MARIA ALENCAR BRAGA  
 Processo nº: 13548/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 19344/08  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Jati  
 Responsável: CLAUDIO DAVID SAMPAIO COUTO  
 Processo nº: 24395/07 - Processo transformado nº15425/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 12724/08  
 Órgão: FUNDEF DE Carius  
 Responsável: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA (01/01/2003 A 14/12/2003)  
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO  
 Processo nº: 7270/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Chorozinho  
 Responsável: ARGENTINA SAMPAIO PADILHA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2008.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº143/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR  
 Processo nº: 10592/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Guaraciaba do Norte  
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS TERCEIRO MAGALHÃES  
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA  
 Processo nº: 7738/07 - Processo transformado nº4509/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ubajara  
 Denunciado: ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Denunciante: MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA -VEREADORA  
 Processo nº: 21798/08 - Processo transformado nº20931/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE General Sampaio  
 Responsável: RAFAEL MARINHO BEZERRA  
 Processo nº: 26105/03  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Iracema  
 Responsável: PEDRO ALMINO DE QUEIROZ E SOUZA  
 Processo nº: 12682/03  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Umirim  
 Responsável: ANTONIO DA MOTA BRITO  
 Processo nº: 5207/07 - Processo transformado nº513/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE Barreira  
 Responsável: JOSE TORRES MAIA  
 Processo nº: 11415/03  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Granjeiro  
 Responsável: JOSE SOARES DE MACEDO  
 Processo nº: 3282/07 - Processo transformado nº36189/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Hidrolândia  
 Responsável: ANTONIO CARLOS ALVES PERES  
 Processo nº: 2877/06 - Processo transformado nº74/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Aracoiaba  
 Responsável: FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO  
 Processo nº: 9246/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA,DESPORTO E EMPREEN DE Tabuleiro do Norte  
 Responsável: RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL  
 Processo nº: 9253/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE Tabuleiro do Norte  
 Responsável: PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
 Processo nº: 32429/05 - Processo transformado nº26389/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaguaruana  
 Representado: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA  
 Reclamante: JOSE MELO MOTA - VEREADOR  
 Processo nº: 28472/07 - Processo transformado nº27310/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007  
 Órgão: FUNDEF DE Santana do Cariri  
 Responsável: REGINA CELI LANDIM LINARD  
 Processo nº: 29211/07 - Processo transformado nº28117/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Santana do Cariri  
 Responsável: ANDREIA MARIA CASADO MARQUES  
 Processo nº: 10411/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Sobral  
 Responsável: LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2008.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº145/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
 Processo nº: 12894/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE Arendá  
 Responsável: TARCÍSIO SOARES MOURÃO  
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO  
 Processo nº: 25440/06 - Processo transformado nº21526/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Carnaubal  
 Responsável: ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS  
 Processo nº: 6513/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Arendá

Responsável: ARISTEU ALVES EDUARDO  
 Processo nº: 12908/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE Nova Russas  
 Responsável: FRANCISCO ARESTON DE SOUSA  
 Processo nº: 8405/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: SEC.DE AGRICULTA,MEIO AMB.E REC.HIDRICOS DE Tauá  
 Responsável: JOSÉ ORLANDO BARROS  
 Processo nº: 10699/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001  
 Órgão: SEC. OBRAS.SERV.PUBL. E AGRICULTURA DE Fortim  
 Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUSA  
 Processo nº: 15875/07 - Processo transformado nº11541/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSIST.A CRIANCA ADOLESC DE Sao Benedito  
 Responsável: MYRSA THAÍS SOARES BARROS CAMPOS  
 Processo nº: 22569/08  
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 2.006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Fortim  
 Responsável: CAETANO GUEDES JÚNIOR  
 Processo nº: 19899/08 - Processo transformado nº19119/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Senador Sa  
 Responsável: SANCHO RODRIGUES OLIVEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008 – CBFS (Processo nº 001/2008.) - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008. Contratante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - CBFS. Contratada: POLY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP. Objeto:** alteração contratual com vistas ao acréscimo legal de **R\$ 665.046,90 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa centavos)**, o que corresponde aproximadamente a 13,86% (Treze vírgula oitenta e seis centésimos por cento), do valor Homologado e Contratado para o Lote nº 002 – Lotação Esgotada nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; do Edital nº 001/2008 – CBFS, Item 20, subitens 20.1.1.2 c/c Item 1, subitens 1.1, 1.2.1.2, letras “m”, “n” e “o”, 1.2.1.3, 1.2.1.3.1 e 1.4 do Termo de Referência – Condições Gerais para todos os lotes; Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Décima Segunda – Das Alterações, subitens 12.1, 12.1.1 , 12.1.2 e 12.2 – Parágrafo Único do Contrato primitivo e da Justificativa constante do processo. **Dos Recursos Financeiros Orçamentários** - As despesas decorrentes da presente alteração serão deduzidas à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Origem: Convênio nº 441/2007 ;Concedente: União, por intermédio do Ministério do Esporte;Fonte : Orçamento Geral da União;Valor: R\$ 24.996.500,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais); Conveniente: Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS;Contrapartida Conveniente no valor de: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). **Da Vigência e Publicação** - O presente Termo Aditivo terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura**, condicionando sua eficácia à publicação resumida no D.O.U e DOE (s) de Goiás e Ceará, nos termos do Edital **Pregão Presencial nº001/2008** e das **Leis n.º 8.666/93 e nº 10.520/2002. Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 02/09/2008.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que no dia 29 de Dezembro de 2008, às 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2008 - Secretaria Diversas/PMI, para Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo para suprir as Secretarias Diversas do Município de Iguatu. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N - São Sebastião - Iguatu - CE, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo telefone (0xx88) 3566-7922. **Iguatu - Ceará, 10 de Dezembro de 2008 - Sílvio Régis Araújo Linhares - Pregoeiro Oficial.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 – CBFS (Processo nº 001 /2008.) - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2008. Contratante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - CBFS. Contratada: POLY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP. Objeto:** alteração contratual com vistas ao acréscimo de R\$ 1.127.427,80 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), o que corresponde a aproximadamente 9,55 % (Nove vírgula cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor Homologado e Contratado para o Lote nº 003 – Mundial de Futsal da FIFA 2008, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; do Edital nº 001/2008 – CBFS Item 20, subitens 20.1.2 c/c Item 1, subitens 1.1, 1.2.1.2, letras “m”, “n” e “o”, 1.2.1.3, 1.2.1.3.1 e 1.4 do Termo de Referência – Condições Gerais para todos os lotes; Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Décima Segunda – Das Alterações, subitens 12.1, 12.1.1, 12.1.2 e 12.2 – Parágrafo Único do Contrato primitivo e da Justificativa constante do processo. **Dos Recursos Financeiros Orçamentários** - As despesas decorrentes da presente alteração serão deduzidas à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Origem: Convênio nº 441/2007; Concedente: União, por intermédio do Ministério do Esporte; Fonte : Orçamento Geral da União; Valor: R\$ 24.996.500,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais); Conveniente: Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS; Contrapartida Conveniente no valor de: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). **Da Vigência e Publicação** - O presente Termo Aditivo terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura**, condicionando sua eficácia à publicação resumida no D.O.U e DOE (s) de Goiás e Ceará, nos termos do Edital **Pregão Presencial nº001/2008** e das **Leis n.º 8.666/93 e nº 10.520/2002. Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 02/09/2008.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.11.25.01.** A Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.256/0001-57, neste Ato representada pela Secretária Municipal da Cultura e do Turismo, faz saber os vencedores do Pregão Presencial Nº 2008.11.25.01. José Iramar da Silva – ME, foi vencedora dos itens constantes nos Lotes I, II, III e V, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) e L F de Menezes Moreira – ME, foi vencedora dos itens constantes no lote IV, no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: aquisição de Peças Promocionais (Camisas) e Contratação de Empresa para Organização, chamadas de 30" em TV, Anúncios em Jornal de Grande Circulação, Confecção de Material Gráfico, locação de Banheiros Químicos e Locação de Palco com Som e Iluminação para realização do evento das festividades Natalinas no município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Termo de referência constante dos Anexos do Edital. Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. Da origem dos recursos: As despesas decorrentes da Contratação do Objeto desta Licitação correrão a conta da seguinte dotação: (13) 13.01.13.695.0536.2.077 – Desenvolvimento e Expansão do Turismo. Elemento de despesas – 33.90.30.00/33.90.39.00. **Solonópole - Ce., 10 de dezembro de 2008. Roberto Mário Pinheiro Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.11.19.02.** A Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.256/0001-57, neste Ato representada pela Secretária Municipal da Cultura e do Turismo, faz saber os vencedores do Pregão Presencial Nº 2008.11.19.02. José Iramar da Silva – ME, foi vencedora dos itens constantes nos Lotes I, II, III e V, no valor de R\$ 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais) e L F de Menezes Moreira – ME, foi vencedora dos itens constantes no Lote IV, no valor de R\$ 45.060,00 (Quarenta e cinco mil e sessenta reais). Objeto: Aquisição de Peças Promocionais (Camisas e Bandanas) e Contratação de Empresa para Organização, Chamadas de 30" em TV, Anúncios em Jornal de grande circulação, confecção de Material Gráfico, Locação de Banheiros Químicos e Locação de Palco com Som e Iluminação para realização do Evento do Segundo Festival da Juventude no Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Termo de referência constante dos Anexos do Edital. Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008. Da Origem dos Recursos: As despesas decorrentes da contratação do Objeto desta Licitação correrão a conta da seguinte dotação: (13) 13.01.13.695.0536.2.077 – Desenvolvimento e expansão do Turismo. Elemento de despesas – 33.90. 30.00/33.90.39.00. **Solonópole - Ce., 10 de dezembro de 2008. Roberto Mário Pinheiro Lima - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*



**J. MACÊDO S.A. Companhia aberta – CVM 2115-6 - CNPJ nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.**, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia 29 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** - Eleição de 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração; **(ii)** - Outros assuntos de interesse da Companhia, inerentes e vinculados à ordem do dia. Informações gerais: Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere este edital deverão ser depositados, na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia. Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2008. **José Dias de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808/0001-78, localizado no Endereço Praia do Flamengo, Nº 200/20º andar – Flamengo – Rio de Janeiro - RJ, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, localizada em Fortaleza – CE, a Renovação de Licença de Operação Nº1664/2008, válida até 13/02/2010, referente a um Ramal de Gasoduto com extensão de 1,25 km, ligando a Estação de Medição e Compressão da Termo Ceará LTDA à Estação de Medição e Compressão da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. – CGTF, ambas localizadas na Rodovia CE-422, km 1, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, no Município de Caucaia. Caberá à Consorciada Transportadora Associada de Gás S/A – TAG a Liderança e Representação do Consórcio e à Consorciada Petróbras Transporte S.A. – TRANSPETRO a Operação do Empreendimento. **CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA, Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, na Qualidade de Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.12.11.1.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE** - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **24 de Dezembro de 2008, às 08:00 (oito horas)**, na Sede da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, localizada à **R. JOSÉ JOSUÉ DA COSTA S/N, CENTRO**, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço **Global**, tombado sob o Nº **2008.12.11.1 de 11 de Dezembro de 2008**, com fins **Aquisição de um Veículo destinado as Atividades do Programa do Bolsa Família do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no endereço supra citado, fone: (88) 3569 1150, no horário de 08:00h às 12:00h. **Dep. Irapuan Pinheiro – Ce., 10 de Dezembro de 2008. José Maria Guedes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.12.05.1.** O Pregoeiro da Prefeitura de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, torna público para conhecimento de quem interessar a Retificação do Aviso de Licitação, publicado no dia 05 de Dezembro de 2008, neste jornal, onde consta Contratação de Empresa especializada para Realização do Natal de Luz do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, constando de Infra-Estrutura de Apoio e Organização do Evento, Produção de Peças Promocionais, Atrações Artísticas e Decoração Natalina da Cidade, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, leia-se Contratação de Empresa especializada para Fornecimento e Realização do Natal de Luz do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, constando de Infra-Estrutura de Apoio e Organização do Evento, Produção de Peças Promocionais, Atrações Artísticas e Decoração Natalina da Cidade, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **Dep. Irapuan Pinheiro – Ce., 10 de Dezembro de 2008. José Maria Guedes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda.**

CNPJ 72.843.212/0001-41-Torna público que requereu, em 10 de novembro de 2008, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, a renovação da licença de operação (LO nº184/01), para as estações de Cabo Submarino de Fibra Óptica, localizadas nos estados do Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.11.19.01.** Contratante: Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.256/0001-57. Contratada: A Moreno Indústria e Comércio Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 08 de dezembro de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 113.300,00 (Cento e treze mil e trezentos reais). **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2008.11.19.01. **Objeto:** Aquisição de Trator Agrícola Novo, Carreta agrícola, Grade Aradora e Carreta Tanque (Patrulha Mecanizada), destinado ao apoio no Desenvolvimento do Setor Agropecuário do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **Prazo de entrega:** 72 (setenta e duas) horas, contados da ordem de compra. **Origem dos Recursos:** Próprios do Município e do Governo Federal. **Dotação Orçamentária:** 08.01.20.606.0441.2.052. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.52.00. **Assina pela Contratante:** José Rosineudo de Lima, Secretário de desenvolvimento Rural. **Assina pela Contratada:** Raimundo Moreno Cavalcante, Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE CONTRATO.** Contratante: Município de Itapipoca, com endereço a Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Itapipoca - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67 e no CGF sob o Nº 06.920.278-8. Contratado: Enpecel Engenharia de Projetos e Construções Ltda, com endereço à Rua Leonel Chaves, Nº 64 - Parangaba - Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o Nº 23.720.808/0001-49. **Objeto:** 2ª Etapa da Energização Rural nas localidades de Varjota e Pinheiro neste Município do Edital da Tomada de Preço Nº 08/12/13/TP/O. **Valor Total:** R\$ 340.998,56 (trezentos e quarenta mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Dotação Orçamentária:** 11.01.25.752.0901.1018.4.4.90.51.00. **Signatários:** Ney Fonseca Barroso - Secretário de Infra Estrutura e o Sr. Wandick Landry Sobreira - Sócio Gerente da Empresa - Enpecel Engenharia de Projetos e Construções Ltda. **Itapipoca, 09 de Dezembro de 2008 - Ney Fonseca Barroso - Secretário de Infra Estrutura Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/12/02/1/TP/O.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, torna público que no dia 26 de Dezembro de 2008 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, Nº 1388 - Centro - Nova Russas - Ce, receberá propostas para: Serviço para Reconstrução com Melhorias Habitacionais de 23 (vinte e três) Casas na Sede do Município de Nova Russas, com Módulo Sanitário Tipo 9, para Controle da Doença de Chagas. **Valor Básico:** R\$ 293.121,59 (Duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). Modalidade: Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente 08:00 às 12:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00. **Nova Russas - CE, 10 de Dezembro de 2008. Andréa Alves Pinto - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLO-NÓPOLE - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2008.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretária de Cultura e Turismo Sra. Mônica Maria Silva de Souza, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 003/2008 - **Objeto:** Prestação de Serviços Profissionais Artísticos ao Município de Solonópole com a Contratação de Atrações Religiosas para realização do II Festival da Juventude, a ser realizado nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2008. Favorecido: José Iramar da Silva - ME, Valor: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Secretária de Cultura e Turismo Sra. Mônica Maria Silva de Souza. **Solonópole - CE, 10 de Dezembro de 2008. Marcos Vilino Sólton da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1503/2008 - PNAFM-SOBRAL/CEF.** Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Adiantamento e Alteração do Edital constante do Adendo Nº 01. **Informações:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento), e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1157. **Sobral - Ce., 10 de dezembro de 2008. Luís Cláudio Coutinho Rodrigues - Membro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLO-NÓPOLE - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2008.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretária de Cultura e Turismo Sra. Mônica Maria Silva de Souza, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 004/2008 - **Objeto:** Prestação de Serviços Profissionais Artísticos ao Município de Solonópole com a Contratação de Banda Musical para realização das Festividades Natalinas, a ser realizado no dia 18 de Dezembro de 2008. Favorecido: José Iramar da Silva - ME, Valor: R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Secretária de Cultura e Turismo Sra. Mônica Maria Silva de Souza. **Solonópole - CE, 10 de Dezembro de 2008. Marcos Vilino Sólton da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2008.12.10.1, cujo objeto é Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de implantação e construção da pavimentação asfáltica da Estrada Coité - Mauriti, com extensão de 5,86Km, neste Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes nos projetos anexados ao Edital Convocatório, com data de abertura marcada para o dia 30 de dezembro de 2008, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais, no mesmo local, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 horas e maiores informações na sede da Comissão ou pelo Fone (0\*\*88) 3552 1018. Mauriti/CE - 10 de dezembro de 2008. **Francinal Bento de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2008.12.10.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento da frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 29 de dezembro de 2008 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87 - Centro, Farias Brito/CE, ou pelo telefone (88) 3544-1223, no horário de 08:00 às 12:00. Farias Brito/CE, 10 de dezembro de 2008. **Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2912.01/2008 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2912.01/2008 - Sec. de Administração e Finanças, cujo o **Objeto** é a Primeira Etapa da Reforma do Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações contidas no Orçamento Básico e Cronograma Físico Financeiro, com Data de Abertura para o dia 29 de Dezembro de 2008, às 09:00 horas, na Sede da PMI à Rua do Cruzeiro, 244 - Centro. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Independência, no horário de 8:00 às 12:00hs ou pelo telefone (088) 3675-1258. **Independência - CE, 10 de Dezembro de 2008. Maria Cleangela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 1112.01/2008 - PMNO.** A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada da Preços, atuada sob o nº 1112.01/2008-PMNO e Anexos, cujo objeto do presente Edital é a contratação da prestação de serviços para retirada de lixo, entulhos e capinação de ruas no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital, com data de abertura marcada para o dia 26 de dezembro de 2008, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, onde poderão ser obtidas maiores informações. **Nova Olinda - CE, 11 de dezembro de 2008. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

TEXTIL UNIÃO S.A. - CNPJ/MF Nº 07.971.955/0001-35 - NIRE 23300011643 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os Srs. Acionistas da Têxtil União S.A. convocados a comparecer à assembléia geral ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, na sede social, a fim de deliberar acerca de: I - Na AGO: a) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2007; b) destinação de resultados; c) eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia para nova gestão; d) remuneração dos administradores. II - Na AGE: e) redução do capital social; f) grupamento das ações; g) alteração no limite do capital autorizado (art. 5º, *caput*, do estatuto social); h) outros assuntos de interesse social. Maracanaú, 01 de dezembro de 2008. (a) Mário Araújo Alencar Araripe, Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.02/2008 - SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com sede no à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim-Ce, comunica aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2008, às 14:30 Horas estará abrindo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1112.02/2008-Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, conforme Convênio Nº 1137/2007 com o Ministério da Saúde, para as Unidades de Saúde do Município de Quixeramobim-Ce. O Edital completo poderá ser retirado no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Quixeramobim - CE, 10 de dezembro de 2008. Tarcízio de Almeida Coelho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.01/2008 - SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim-Ce, comunica aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2008, às 08:30 horas estará abrindo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1112.01/ 2008-Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, conforme Convênio Nº 986/2007 com o Ministério da Saúde, para as Unidades de Saúde do Município de Quixeramobim-Ce. O Edital completo poderá ser retirado no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Quixeramobim - CE, 10 de dezembro de 2008. Tarcízio de Almeida Coelho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.03/2008 - SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com sede no à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim-Ce, comunica aos interessados que no dia 30 de Dezembro de 2008, às 08:30 horas estará abrindo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1112.03/2008-Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, conforme Convênio Nº 1075/2007 com o Ministério da Saúde, para as Unidades de Saúde do Município de Quixeramobim-Ce. O Edital completo poderá ser retirado no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Quixeramobim - CE, 10 de dezembro de 2008. Tarcízio de Almeida Coelho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.04/2008 - SAÚDE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com sede no à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim-Ce, comunica aos interessados que no dia 30 de Dezembro de 2008, às 10:30 horas estará abrindo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1112.04/ 2008-Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, conforme Convênio Nº 2713/2007 com o Ministério da Saúde, para o Hospital Regional do Município de Quixeramobim-Ce. O Edital completo poderá ser retirado no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Quixeramobim - CE, 10 de dezembro de 2008. Tarcízio de Almeida Coelho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - SECRETARIA DE CULTURA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.12.11.001, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento REVEILLON 2008, no Município de Pacajus - CE. O Certame Licitatório será aberto no dia 24.12.2008 às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30hs às 13:30hs. **Pacajus - Ce, 10 de Dezembro de 2008. Anercília Maria de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Janeiro de 2009, às 11:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1112.02/2008 - SMS, cujo Objeto é Locação de Um Ônibus com Capacidade para 48 (quarenta e oito) Passageiros para Transportar os Profissionais do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF no percurso de Fortaleza/Ocara/Fortaleza. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço na Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 11 de Dezembro de 2008. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública, autuada sob o Nº 002/2008-PMS, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salitre, durante o Exercício Financeiro de 2009. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Janeiro de 2009, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3537 1196. **Salitre/CE, 11 de Dezembro de 2008. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.12.11.01.CP.** O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Nº 2008.12.11.01.CP, cujo Objeto é a Contratação Empresa para Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra, com Data de Abertura para o dia 12 de Janeiro de 2009, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, maiores informações pelo telefone (88) 3643.1066. **Massapê - CE, 10 de Dezembro de 2008. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Dezembro de 2008, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.01/2008 - GOV. MUNICIPAL, cujo Objeto é Aquisição de Combustível e Outros derivados de Petróleo correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ocara. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço na Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 11 de Dezembro de 2008. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 017/2008 - Secretarias Diversas, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Contabilidade Fiscal, Planejamento e Defesas Técnicas para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública, de responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 24/12/2008, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85)3338-1879. Beberibe/CE, 08/12/2008. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2008.** A Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Janeiro de 2009, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 1112.01/2008, cujo Objetivo é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e demais Derivados de Petróleo nos Perímetros Tauá e Fortaleza. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N. **Tauá - CE, 10 de Dezembro de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - A** Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Janeiro de 2009, às 14:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1112.03/2008 - SMS, cujo Objeto é Locação de Veículos Tipo Passeio para Transportar os Profissionais do Estratégia de Saúde da Família - ESF da Sede para as localidades do Município de Ocara. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço na Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 11 de Dezembro de 2008. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Engenharia/IETEG/IENE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação para Modernização do Ponto de Entrega de Gás Natural - LUBNOR, com validade de um ano, para regular e medir as variáveis do gás, localizado na Avenida Leite Barbosa s/n - Município de Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - A** Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Janeiro de 2009, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1112.01/2008 - SMS, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos destinados ao Hospital e Maternidade Fco Raimundo Marcos e UBASF do Município de Ocara. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço na Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 11 de Dezembro de 2008. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008112701.** A Comissão Permanente de Licitação de Umirim - Ceará com sede na Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim-Ceará torna público que a Tomada de Preços Nº 2008112701, com abertura prevista para o dia 15 de Dezembro de 2008, às 10:00 horas cujo Objeto é: Execução de Serviços de Construção de 02 (duas) Quadras, sendo 01 (uma) na Localidade Carnaúba dos Cravos e 01 (uma) no Moreira no Distrito de São Joaquim, SERÁ ANULADA. **Umirim - Ce., 10 de Dezembro de 2008. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/02/14/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que por motivo de conveniência e oportunidade Anulou a licitação do tipo Pregão Presencial Nº 08/02/14/PP, que seria realizado no dia 18 de Dezembro de 2008, para **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal, dos programas PNAE, PNAC, PNAP, PEJA deste Município.** Itapipoca, 09 de Dezembro de 2008. **JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE INSCRIÇÃO OU ALTERAÇÃO CADASTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral, que a documentação poderá ser entregue na Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Francisco s/n, Centro, Salitre/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3537 1196. **Salitre/CE, 11 de Dezembro de 2008. A Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/06/03/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que por motivo de conveniência e oportunidade Anulou a licitação do tipo Pregão Presencial Nº 08/06/03/PP, que seria realizado no dia 19 de Dezembro de 2008 para **Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para o abastecimento da frota municipal.** Itapipoca - CE., 09 de Dezembro de 2008. **JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A